



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01- EDITAL Nº 001/2010</b>	
Concurso Público para Docente de Magistério Superior – Adjunto – Recife .....	<b>01 - 08</b>
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - PROGRAMAS E TABELA DE PONTAÇÃO</b>	
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO .....	<b>09 - 15</b>
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS .....	<b>16 - 24</b>
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA .....	<b>25 - 31</b>
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS .....	<b>31 - 34</b>
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE .....	<b>34 - 41</b>
CENTRO DE EDUCAÇÃO .....	<b>41 - 45</b>
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS .....	<b>46 - 50</b>
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS .....	<b>50 - 59</b>
<b>02- EDITAL Nº 001/2010 - PROGEPE</b>	
Edital para Seleção de Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFPE, Candidatos ao Programa Institucional de Auxílio à Graduação. ....	<b>60 - 66</b>
<b>03- EDITAL Nº 002/2010 - PROGEPE</b>	
Edital para Seleção de Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFPE, Candidatos ao Programa Institucional de Auxílio à Graduação. ....	<b>67</b>
<b>04- PORTARIAS DE PESSOAL</b>	
Comissão – CTG nº 001/2010 .....	<b>67</b>

**EDITAL Nº 01 DE 12 DE JANEIRO DE 2010**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, com fundamento nos Art. 12, § 2º, do Decreto nº 94.664/1987, nos Artigos 100 a 102 e 104 a 121 do Regimento Geral da UFPE, no Decreto Presidencial nº 6.097 de 24 de abril de 2007, na Portaria Normativa Interministerial nº 22 de 30 de abril de 2007, publicada no D.O.U. nº 83 de 02 de maio de 2007, do Ministério da Educação e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, no Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, publicado no D.O.U nº 161 de 24 de agosto de 2009, torna público que estão abertas as inscrições para Concursos Públicos de Provas e Títulos, para provimento de cargos docentes da Carreira do Magistério Superior -Professor Adjunto.

**1. REGIME JURÍDICO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO**

1.1. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, previsto na Lei nº 8.112/1990.

1.2. São oferecidas 30 vagas de Professor do Magistério Superior, distribuídas por Áreas, Classes, Regime de Trabalho e Quantidades, constantes do Anexo 1 a este Edital, que a ele integra para todos os fins.

1.3. Remuneração segundo a Lei nº 11.784/2008:

a) Professor Adjunto 1, regime de trabalho dedicação exclusiva (DE):

Vencimento Básico: R\$ 2.318,71, acrescido de:

RT – Retribuição por Titulação: R\$ 3.365,27.

GEMAS – Gratificação Específica do Magistério Superior: R\$ 1.038,87.

b) Professor Adjunto 1, regime de trabalho 20 horas:

Vencimento Básico: R\$ 747,97, acrescido de:

RT – Retribuição por Titulação: R\$ 564,26

GEMAS – Gratificação Específica do Magistério Superior: R\$ 970,00

c) Professor Assistente 1, regime de trabalho dedicação exclusiva (DE)

Vencimento Básico: R\$ 2.001,86, acrescido de:

RT – Retribuição por Titulação: R\$ 1.406,62

GEMAS – Gratificação Específica do Magistério Superior: R\$ 1.034,12.

1.4. Atribuições do Cargo: docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da Universidade Federal de Pernambuco no Campus, Centro Acadêmico e Departamento para o qual o candidato prestar concurso.

**2. INSCRIÇÕES**

2.1. Período: as inscrições estarão abertas a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, pelo período de 60 (sessenta) dias para a categoria de professor Adjunto. Decorrido o prazo de inscrição (60 dias acrescidos do período estabelecido para recebimento das inscrições por via postal), sem que haja candidatos inscritos, este prazo será automaticamente prorrogado por mais 30 dias para a categoria de professor Adjunto ou Assistente, conforme informação do Centro/Departamento/Área, constante no Anexo 1 a este Edital.

2.2. Local: o candidato deve requerer sua inscrição na Secretaria da Diretoria do Centro Acadêmico ao qual esteja vinculado o Departamento ou Curso para o qual se destina o concurso, de 2ª a 6ª feira, nos horários e endereços indicados no Anexo 1 a este Edital.

2.3. Admitir-se-á a inscrição por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador.

2.4. Admitir-se-á inscrição por via postal, registrada e com aviso de recebimento, postada até à data do último dia de inscrição e recebida até 72 horas (dias úteis) após a data de encerramento das inscrições.

2.5. As inscrições por via postal devem ser endereçadas exclusivamente à Direção do Centro Acadêmico ao qual o candidato está solicitando sua inscrição, cujo endereço encontra-se no Anexo 1 a este Edital. As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Secretaria do Centro Acadêmico no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação.

2.6. Taxa de Inscrição: o pagamento da taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais) para Professor Adjunto e de R\$ 56,00 para professor assistente, deverá ser efetuado através de Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível na página eletrônica da PROACAD ([www.proacad.ufpe.br](http://www.proacad.ufpe.br)).

2.7. Pedidos de isenção de taxa de inscrição:

2.7.1. A isenção de taxa de inscrição será concedida aos candidatos que comprovarem insuficiência de recursos para arcar com seu pagamento, conforme estabelece o Decreto nº 6.593/2008.

2.7.2. Para pleitear a isenção de taxa de inscrição o candidato deverá, cumulativamente, atender os seguintes requisitos:

a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e informar o Número de Identificação Social –NIS;

b) Pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 2007;

2.7.3. O candidato deve requerer a isenção de taxa de inscrição ao Diretor do Centro Acadêmico ao qual esteja vinculado o Departamento que realizará o concurso.

2.7.4. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição, conforme modelo disponível na página eletrônica da PROACAD ([www.proacad.ufpe.br](http://www.proacad.ufpe.br)).

b) “Declaração de Pertinência à Família de Baixa Renda” conforme modelo disponível na página eletrônica da PROACAD ([www.proacad.ufpe.br](http://www.proacad.ufpe.br)).

2.7.5. Os documentos devem ser remetidos exclusivamente por via postal, mediante carta registrada, postada até 29/01/2010 e endereçada exclusivamente à Direção do Centro Acadêmico ao qual o candidato está solicitando a isenção, cujo endereço encontra-se indicado no Anexo 1 a este Edital. Os pedidos de isenção de taxa de inscrições enviadas para endereço diferente do referido acima serão desconsiderados.

2.7.6. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas ao Centro Acadêmico. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 83.936 de 06 de setembro de 1979.

2.7.7. O requerimento de isenção de taxa de inscrição não implica formalização da inscrição no concurso, mesmo no caso de deferimento do pedido. O candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição deverá cumprir as obrigações contidas neste Edital, inclusive aquela referente à formalização da inscrição no concurso na Secretaria da Diretoria do Centro Acadêmico ao qual esteja vinculado o Departamento a que se destina o concurso.

2.7.8. A divulgação do resultado final do julgamento dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será realizada, no dia 12/02/2010, com a publicação nominal dos beneficiados no endereço eletrônico [www.proacad.ufpe.br](http://www.proacad.ufpe.br).

2.8. Documentos exigidos no ato da inscrição:

a) Requerimento (em formulário próprio disponibilizado na Página Eletrônica da PROACAD [www.proacad.ufpe.br](http://www.proacad.ufpe.br)) de solicitação de inscrição ao Diretor do Centro Acadêmico, ao qual esteja vinculado o Departamento para o qual se destina o concurso;

b) Cópia autenticada da Cédula de Identidade - frente e verso;

c) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF) –frente e verso;

d) Cópia autenticada do diploma do curso de graduação – frente e verso;

e) Cópia autenticada do diploma ou certificado emitido pela instância competente que comprove que o candidato possui a titulação requerida (Título de Doutor ou Mestre expedido por instituição de ensino superior nacional credenciada pelo MEC ou por universidade estrangeira devidamente reconhecido ou revalidado em território nacional) ou, ainda, declaração de que está em fase de obtenção da titulação, emitida pelo programa de Pós-graduação ao qual o candidato encontra-se vinculado, assinada pelo respectivo Coordenador. Na hipótese do candidato já ter concluído o curso de pós-graduação e ainda não possuir o diploma, poderá este ser substituído por Declaração oficial da instituição onde o título foi obtido, assinada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação.

f) Cópia autenticada do histórico escolar completo do curso a que se refere a alínea anterior, exceto para os candidatos cujos títulos de pós-graduação foram obtidos em universidades estrangeiras que não possuem histórico escolar;

g) *Curriculum vitae* comprovado, com cópias dos trabalhos produzidos, inclusive os realizados em co-autoria. Os trabalhos aceitos para publicação deverão, além de sua cópia, ser acompanhados da cópia da carta de aceitação da revista ou editora, não sendo aceitos trabalhos apenas submetidos aos editores ou em preparação.

- h) Plano de trabalho, com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, a ser desenvolvido na UFPE.
- i) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição de acordo com o que estabelece o item 2.6 deste Edital, salvo para aqueles beneficiados pela isenção da taxa de inscrição.
- 2.8.1. A documentação em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução para a Língua Portuguesa, realizada por tradutor juramentado.
- 2.9. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato, ficando expresso que somente haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.
- 2.10. O candidato com deficiência deverá requerer, no ato da inscrição, condições diferenciadas e / ou necessárias para a realização do concurso, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (equipamentos, materiais, etc). A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 2.11. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e, que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar um acompanhante não fará as provas.
- 2.12. A não-solicitação de condições especiais no ato da inscrição implica sua não- concessão no dia de realização das provas.
- 2.13. Não será admitida inscrição condicionada a posterior complementação ou juntada de documentos.
- 2.14. As inscrições serão apreciadas pelo Conselho Departamental do Centro Acadêmico ao qual o candidato está solicitando sua inscrição, cujo endereço encontra-se no Anexo 1 a este Edital e, uma vez aceitas, serão declarados inscritos os candidatos, publicando-se sua homologação no Boletim Oficial da Universidade. São motivos para indeferimento de inscrição:
- Não-apresentação de qualquer documento exigido no item 2.8 deste Edital;
  - Não-indicação no Requerimento de Inscrição, da Área e Subárea do concurso, quando for o caso, para a qual o candidato deseja concorrer;
  - Inscrições postadas para locais diferentes daquele referido no item 2.5 deste Edital.
  - Não-atendimento ao perfil definido no Anexo 1 a este Edital;
  - Constatação de qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
- 2.15. A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas, nomeação e posse do candidato, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou nos documentos apresentados.
- 2.16. Não será válida a inscrição cujo pagamento da Taxa de Inscrição não seja realizado na forma prevista no item 2.6. salvo para aqueles candidatos cujo pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição for deferido.

### 3. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1. O concurso será realizado no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de encerramento das inscrições, em datas e horários que serão afixados na Secretaria da Diretoria do Centro Acadêmico e dos Departamentos que realizarão os concursos, disponibilizados na página eletrônica da PROACAD ([www.proacad.ufpe.br](http://www.proacad.ufpe.br)) e comunicados aos candidatos via telegrama com antecedência de 10 (dez) dias da data de seu início

3.2. O concurso constará de:

ETAPAS	CLASSE ADJUNTO	CLASSE ASSISTENTE
a) Julgamento de títulos	Peso 4	Peso 3
b) Prova escrita	Peso 3	Peso 3
c) Prova didática e/ou didático-prática.	Peso 3	Peso 4

3.3. No julgamento dos títulos será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias, obedecidos os critérios dos Arts. 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade:

- Títulos acadêmicos;
- Produção científica, artística, cultural e atividades profissionais;
- Atividades didáticas.

3.4. As provas escrita, didática e/ou didático-prática serão realizadas no idioma oficial do país e obedecerão aos critérios estabelecidos nos Arts. 114 a 118 do Regimento Geral da Universidade.

3.5. A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá a duração de no máximo 4 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa e nas informações complementares para cada área.

3.6. Os 10 (dez) pontos a que se refere o item 3.5. serão divulgados aos candidatos com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do concurso na Secretaria do Departamento responsável pelo concurso e na página eletrônica da PROACAD ([www.proacad.ufpe.br](http://www.proacad.ufpe.br)).

3.7. À prova didática será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), e consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versando sobre um dos pontos a que se refere o item 3.5, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da comissão examinadora uma súmula contendo o plano de aula. O não cumprimento da duração da aula ou a não distribuição do plano acima referidos, são elementos que devem ser considerados na atribuição da nota da prova didática. Não constituem, entretanto motivo para desclassificação do candidato.

3.8. Quando houver mais de um candidato inscrito em concurso, estes serão chamados à realização das provas didática e didático-prática pela ordem de inscrição.

3.9. À prova didático-prática, quando aplicada, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), versando sobre um dos pontos a que se refere o item 3.5., podendo ser desdobrada em até duas partes, com duração máxima de 04 (quatro) horas cada uma, a critério da área.

3.10. A prova didática e didático-prática será aberta ao público, vedada a presença de candidatos concorrentes e serão gravadas em meio magnético ou eletrônico de voz.

3.11. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado. O não-comparecimento do candidato a qualquer das provas previstas no horário fixado, implicará a sua eliminação do concurso.

3.12. Nos dias de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc), exceto aqueles que serão utilizados como apoio didático para a apresentação das provas. Caso o candidato leve qualquer dos aparelhos eletrônicos citados, este(s) deverá(ão) ser recolhido(s) pelo Departamento. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

3.13. Não será admitido o ingresso do candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início. Nas provas didática e didático-prática todos os candidatos deverão apresentar-se à Comissão Julgadora no horário fixado para o início dos trabalhos no turno no qual realizará esta prova, devendo permanecer em sala própria designada para este fim até o horário de sua apresentação.

3.14. São critérios para avaliação das provas escrita, didática e/ou didático-prática:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem;
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas objeto das provas;
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas das provas;

#### **4. JULGAMENTO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

A apuração das notas para habilitação dos candidatos obedecerá às seguintes normas:

4.1. A nota final, atribuída por cada examinador a cada candidato, será o resultado das somas das notas dos títulos, prova escrita, didática e/ou didática-prática, multiplicada cada uma por seus respectivos pesos e dividida por 10 (dez);

4.2. As notas de um examinador não se somam com as notas dos outros;

4.3. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, a nota mínima 7 (sete);

4.4. Cada examinador fará a classificação parcial dos candidatos, indicando aquele a quem tiver atribuído nota final mais alta;

4.5. Cada examinador decidirá o empate eventual entre as notas finais por ele atribuídas, e o empate entre examinadores será decidido pelo Conselho Departamental do Centro Acadêmico, que estiver em causa, em tantos escrutínios quantos se fizerem necessários;

4.6. Será indicado ao Reitor, para o provimento do cargo ou emprego em concurso, o candidato que tiver obtido o maior número de indicações, procedendo-se igualmente para as vagas subseqüentes, se for o caso, até o seu limite.

4.7. Serão homologadas e publicadas no Diário Oficial da União as relações dos candidatos aprovados nas Áreas e Subáreas indicadas no Anexo 1 a este Edital, nos termos do Artigo 16 do Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009.

## **5. REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

5.1. O candidato deverá:

- a) Ter sido aprovado e classificado no concurso;
- b) Apresentar a titulação exigida para o cargo, comprovada por diplomas registrados ou por títulos obtidos no estrangeiro devidamente reconhecidos ou revalidados;
- c) Ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- d) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais, quando for o caso;
- e) Contar com aptidão, física e mental, para o exercício das atribuições do cargo, consoante laudo da Junta Médica Oficial;
- f) Não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no § 1º do Art. 13 da Lei 8.112/1990;
- g) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no Art. 137, parágrafo único, da Lei 8.112/1990.

5.2. Não se exigirá aos candidatos estrangeiros o cumprimento das exigências contidas na alínea d do item 5.1.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. A nomeação dos aprovados e classificados obedecerá às normas legais pertinentes, à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e às regras deste Edital.

6.2. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

6.3. Do julgamento final do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para o Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE), dentro do prazo de 10 (dez) dias da sua divulgação, conforme Art. 121 do Regimento Geral da UFPE

6.4. A devolução da documentação dos candidatos reprovados ou desclassificados, poderá ser procedida pelo Departamento ou Centro Acadêmico responsável pelo concurso, após 30 dias da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União. Para tal, o candidato deverá encaminhar requerimento ao Chefe do Departamento ou Diretor do Centro Acadêmico, quando for o caso. No caso de impossibilidade do candidato de receber a documentação pessoalmente, admitir-se-á a devolução de documentos por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador.

6.5. Não cabe à UFPE qualquer dispêndio de recursos para proceder a devolução a que se refere o item 6.4.

6.6. A inscrição do candidato no concurso implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

6.8. Este Edital e as Informações Complementares ao mesmo encontram-se disponíveis na página eletrônica da PROACAD ([www.proacad.ufpe.br](http://www.proacad.ufpe.br)) e publicadas no Boletim Oficial da UFPE.

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

ANEXO - Quadro de Distribuição e Discriminação das Vagas – Professor Adjunto

CENTRO	DEPARTAMENTO	Área(s)	Classe	Regime de Trabalho	Nº de Vagas	Titulação Mínima Exigida/ <b>PERFIL DO CANDIDATO</b> ADJUNTO	Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a Classe/Perfil:
<p>CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO</p> <p>Avenida da Arquitetura, S/N, Campus Universitário, CDU, Recife - PE,</p> <p>CEP: 50.740-550</p> <p>Tel.: (81) 2126-8319 / 8301</p> <p>Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h</p>	Arquitetura e Urbanismo	Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo	Adjunto	DE	01	Doutor em Arquitetura e Urbanismo com ênfase em Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo	Classe: Adjunto Perfil: Doutor em Arquitetura e Urbanismo com ênfase em Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo
	Comunicação Social	Novas Tecnologias e Criação Publicitária	Adjunto	DE	01	Doutor em Comunicação Social. Graduado em Publicidade e Propaganda	Classe: Assistente Perfil: Mestre em Comunicação Social. Graduado em Publicidade e Propaganda
	Letras	Língua Francesa	Adjunto	DE	01	Doutor em Letras, Linguística ou em áreas afins. Graduação em Letras (Língua Francesa) ou em áreas afins.	Classe: Adjunto Perfil: Doutor em Letras, Linguística ou em áreas afins. Graduação em Letras (Língua Francesa) ou em áreas afins.
	Teoria da Arte e Expressão Artística	Artes Visuais Subárea: Teoria e História da Arte	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Arte Educação ou Artes Visuais ou áreas afins (Artes Plásticas, História da Arte, Educação, Antropologia, Sociologia). Graduação em Educação Artística ou áreas afins (Artes Plásticas, Artes Cênicas, Desenho e Plástica, Design, Pedagogia).	Classe: Assistente. Perfil: Mestre em Arte Educação ou Artes Visuais ou áreas afins (Artes Plásticas, História da Arte, Educação, Antropologia, Sociologia). Graduação em Educação Artística ou áreas afins (Artes Plásticas, Artes Cênicas, Desenho e Plástica, Design, Pedagogia).
<p>CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</p> <p>Rua Profº Nelson Chaves, S/N, Campus Universitário, CDU, Recife – PE, CEP: 52011-330</p> <p>Tel.: (81) 2126-8351 / 8358</p> <p>Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h</p>	Centro de Ciências Biológicas	Inovação Terapêutica Subárea: Pesquisa Pré-Clinica em Fármacos e Medicamentos	Adjunto	DE	01	Graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas ou Farmácia. Doutor na Área do concurso ou áreas afins	Classe: Adjunto Perfil: Graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, ou Farmácia. Doutor na Área do concurso ou áreas afins
	Centro de Ciências Biológicas	Inovação Terapêutica. Subárea: Pesquisa Clínica em Medicamentos	Adjunto	DE	01	Graduação em Medicina. Doutor na Área do concurso ou áreas afins.	Classe: Adjunto Perfil: Graduação em Medicina. Doutorado na Área do concurso ou áreas afins.
<p>CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA</p> <p>Av. Prof. Luiz Freire, S/N, Campus Universitário, CDU, Recife-PE, CEP: 50740-540</p> <p>Tel.: (81) 2126-8400 / 8401</p> <p>Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h</p>	Física	Física. Subáreas: Física da Matéria Condensada; Óptica e Física Atômica; Física Teórica e Computacional	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Física	Classe: Adjunto Perfil: Livre-Docente ou Doutor em Física
<p>CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</p> <p>Avenida dos Economistas, S/N, Campus Universitário, CDU, Recife - PE, CEP: 50670-901</p> <p>Tel.: (81) 2126-8361 / 8360</p> <p>Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h</p>	Serviço Social	Fundamentos Teórico-Metodológicos do Serviço Social	Adjunto	DE	01	Doutor em Serviço Social ou em áreas afins. Bacharel em Serviço Social	Classe: Adjunto Perfil: Doutor em Serviço Social ou em áreas afins. Bacharel em Serviço Social.
<p>CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE</p> <p>Av. Prof. Moraes Rêgo, S/N, Campus Universitário, CDU, Recife - PE, CEP. 50670-901</p> <p>Tel.: (81) 2126-8508 / 8568</p> <p>Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h</p>	Ciências Farmacêuticas	Farmácia Subárea: Microbiologia Clínica	Adjunto	DE	01	Farmacêutico, Médico e Biomédico com título de Doutor.	Classe: Adjunto Perfil: Farmacêutico, Médico e Biomédico com título de Doutor.
	Cirurgia	Cirurgia Vascular	Adjunto	20 h	01	Médico especialista em Cirurgia Vascular com o Título de Doutor.	Classe: Adjunto Perfil: Médico especialista em Cirurgia Vascular com o Título de Doutor.
		Cirurgia Urológica	Adjunto	20 h	01	Médico especialista em Cirurgia Urológica com o Título de Doutor.	Classe: Adjunto Perfil: Médico especialista em Cirurgia Urológica com o Título de Doutor.

CENTRO	DEPARTAMENTO	Área(s)	Classe	Regime de Trabalho	Nº de Vagas	Titulação Mínima Exigida/ <b>PERFIL DO CANDIDATO</b> ADJUNTO	Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a Classe/Perfil:	
<p>CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE</p> <p>Av. Prof. Moraes Rêgo, S/N, Campus Universitário, CDU, Recife - PE, CEP. 50670-901</p> <p>Tel.: (81) 2126-8508 / 8568</p> <p>Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h</p>		Cirurgia Otorrinolaringológica	Adjunto	20 h	01	Médico especialista em Cirurgia Otorrinolaringológica com o Título de Doutor.	Classe: Adjunto Perfil: Médico especialista em Cirurgia Otorrinolaringológica com o Título de Doutor.	
		Cirurgia Subárea: Cirurgia Pediátrica	Adjunto	DE	01	Médico especialista em Cirurgia Pediátrica com o Título de Doutor.	Classe: Adjunto Perfil: Médico especialista em Cirurgia Pediátrica com o Título de Doutor.	
	Departamento Materno Infantil	Clinica e Odontologia Preventiva	Odontologia Subárea: Radiologia Odontológica	Adjunto	DE	01	Doutor em Radiologia Odontológica com área de concentração em Radiologia Odontológica.	Classe: Adjunto Perfil: Doutor em Radiologia Odontológica com área de concentração em Radiologia Odontológica.
			Obstetrícia	Adjunto	DE	01	Doutor em Medicina ou outras áreas das Ciências da Saúde. Graduação em Medicina, Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, Especialista em Ginecologia e Obstetrícia	Classe: Adjunto Perfil: Doutor em Medicina ou outras áreas das Ciências da Saúde. Graduação em Medicina, Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, Especialista em Ginecologia e Obstetrícia
			Ginecologia	Adjunto	20 h	01	Doutor em Medicina ou outras áreas das Ciências da Saúde. Graduação em Medicina, Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, Especialista em Ginecologia e Obstetrícia.	Classe: Adjunto Perfil: Doutor em Medicina ou outras áreas das Ciências da Saúde. Graduação em Medicina, Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, Especialista em Ginecologia e Obstetrícia
	Medicina Clínica		Métodos Complementares de diagnóstico	Adjunto	20 h	01	Residência Médica; Mestre em Medicina; Doutor em Medicina; Título de Especialista pelo Colégio Brasileiro de Radiologia.	Classe: Adjunto Perfil: Residência Médica; Mestre em Medicina; Doutor em Medicina; Título de Especialista pelo Colégio Brasileiro de Radiologia.
			Iniciação ao Exame Clínico	Adjunto	20 h	01	Residência Médica; Mestre em Medicina; Doutor em Medicina.	Classe: Adjunto Perfil: Residência Médica; Mestre em Medicina; Doutor em Medicina
			Hematologia	Adjunto	DE	01	Doutor e Mestre em Hematologia ou Clínica Médica; Residência Médica em Hematologia	Classe: Adjunto Perfil: Doutor e Mestre em Hematologia ou Clínica Médica; Residência Médica em Hematologia
			Informática Médica	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Medicina ou Ciência da Computação. Graduação em Ciência da Computação, Medicina, Odontologia, Enfermagem ou áreas afins.	Classe: Adjunto Perfil: Livre-Docente ou Doutor em Medicina ou Ciência da Computação. Graduação em Ciência da Computação, Medicina, odontologia, Enfermagem ou áreas afins
	Patologia		Anatomia Patológica	Adjunto	20 h	01	Médico.Doutor em Anatomia Patológica	Classe: Adjunto Perfil: Médico.Doutor em Anatomia Patológica
			Área: Anatomia Patológica Subárea: Patologia Geral	Adjunto	DE	01	Profissionais da Área de Saúde com Mestrado em Patologia e Doutorado na Área de Ciências da Saúde e Ciências Biológicas	Classe: Adjunto Perfil: Profissionais da Área de Saúde com Mestrado em Patologia e Doutorado na Área de Ciências da Saúde e Ciências Biológicas
	<p>CENTRO DE EDUCAÇÃO</p> <p>Av. Acadêmico Hélio Ramos, S/N, Campus Universitário, CDU, Recife - PE, CEP: 50670-901</p> <p>Tel.: (81) 2126-8320 / 8321</p> <p>Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h</p>	Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação	Fundamentos Sócio-Antropológicos da Educação	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Educação ou em áreas afins. Graduação em Pedagogia ou áreas afins.	Classe: Adjunto Perfil: Livre-Docente ou Doutor em Educação ou em áreas afins. Graduação em Pedagogia ou áreas afins

CENTRO	DEPARTAMENTO	Área(s)	Classe	Regime de Trabalho	Nº de Vagas	Titulação Mínima Exigida/ <u>PERFIL DO CANDIDATO</u> ADJUNTO	Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a Classe/Perfil:
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS Av. Acadêmico Hélio Ramos, S/N, 4º andar salas 404,405,406,407Campus Universitário, CDU, Recife - PE, CEP: 50670-901 Tel.: (81) 2126-8260 / 8261 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h	Filosofia	História da Filosofia Medieval	Adjunto	DE	01	Livre-Docente ou Doutor em Filosofia. Graduação em Filosofia.	Classe: Adjunto Perfil: Livre-Docente ou Doutor em Filosofia. Graduação em Filosofia.
	Psicologia	Psicologia Clínica e Saúde Mental	Adjunto	DE	01	Livre-docente ou Doutor em Psicologia ou em áreas afins. Graduação em Psicologia. (Formação de Psicólogo)	Classe: Adjunto Perfil: Livre-docente ou Doutor em Psicologia ou em áreas afins. Graduação em Psicologia. (Formação de Psicólogo)
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS Av. Acadêmico Hélio Ramos, S/N, Campus Universitário, CDU, Recife - PE, CEP: 50740-530 Tel.: (81) 2126-8700 / 8700 Horário de Atendimento: 8h às 12h – 14h às 17h	Energia Nuclear	Metrologia das Radiações Ionizantes. Subárea: Dosimetria e Instrumentação Nuclear	Adjunto	DE	01	Livre-docente ou Doutor na área Nuclear/ Área de Concentração em Dosimetria e Instrumentação Nuclear. Bacharel em Física.	Classe: Adjunto Perfil: Livre-docente ou Doutor na área Nuclear/ Área de Concentração em Dosimetria e Instrumentação Nuclear. Bacharel em Física.
	Engenharia Mecânica	Engenharia Naval Subárea: Tecnologia Naval	Adjunto	DE	01	Livre-docente ou Doutor em Engenharia Naval e Oceânica, Mecânica, Civil, Elétrica, Eletrônica ou Aeronáutica. Graduação em Engenharia Naval e Oceânica, Mecânica, Civil, Elétrica, Eletrônica ou Aeronáutica ou em áreas afins.	Classe: Adjunto Perfil: Livre-docente ou Doutor em Engenharia Naval e Oceânica, Mecânica, Civil, Elétrica, Eletrônica ou Aeronáutica. Graduação em Engenharia Naval e Oceânica, Mecânica, Civil, Elétrica, Eletrônica ou Aeronáutica ou em áreas afins.
		Engenharia Naval Subárea: Projetos de Navios	Adjunto	DE	01	Livre-docente ou Doutor em Engenharia Naval e Oceânica, Mecânica, Civil, Elétrica, Eletrônica ou Aeronáutica. Graduação em Engenharia Naval e Oceânica, Mecânica, Civil, Elétrica, Eletrônica ou Aeronáutica ou em áreas afins.	Classe: Adjunto Perfil: Livre-docente ou Doutor em Engenharia Naval e Oceânica, Mecânica, Civil, Elétrica, Eletrônica ou Aeronáutica. Graduação em Engenharia Naval e Oceânica, Mecânica, Civil, Elétrica, Eletrônica ou Aeronáutica ou em áreas afins.
		Energia Subárea: Engenharia do Petróleo	Adjunto	DE	01	Livre-docente ou Doutor em Engenharia Mecânica ou em Engenharias de áreas afins. Graduação em Engenharia Mecânica ou em Engenharias de áreas afins	Classe: Adjunto Perfil: Livre-docente ou Doutor em Engenharia Mecânica ou em Engenharias de áreas afins. Graduação em Engenharia Mecânica ou em Engenharias de áreas afins
	Geologia	Geologia do Petróleo Subárea: Estratigrafia Sísmica	Adjunto	DE	01	Doutor em Geociências. Graduação em Geologia ou áreas afins.	Classe: Adjunto Perfil: Doutor em Geociências. Graduação em Geologia ou áreas afins.

# PROGRAMA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ÁREA DO CONCURSO: Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo

CLASSE: **ADJUNTO**

PERFIL DO CANDIDATO: Doutor em Arquitetura e Urbanismo com ênfase em Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo

#### PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Crítica ao urbanismo moderno e fundamentos do desenho urbano;
2. Aspectos tectônicos da arquitetura moderna e contemporânea;
3. Teoria da arquitetura e urbanismo e sua interação com outros campos do conhecimento;
4. Princípios e experiências de conservação de sítios históricos;
5. Teoria e prática na arquitetura contemporânea;
6. Questões emergentes sobre a cidade contemporânea;
7. A cidade industrial e a formação do urbanismo moderno;
8. Teorias e metodologias de análises espaciais e urbanas;
9. Urbanismo e cidade no Brasil na primeira metade do século XX;
10. Arquitetura moderna e contemporânea no Brasil.

### DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÁREA DO CONCURSO: Novas Tecnologias e Criação Publicitária

CLASSE: **ADJUNTO**

PERFIL DO CANDIDATO: Doutor em Comunicação Social. Graduado em Publicidade e Propaganda

Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a seguinte classe/perfil:

CLASSE: **ASSISTENTE**

PERFIL DO CANDIDATO: Mestre em Comunicação Social. Graduado em Publicidade e Propaganda

#### PROGRAMA DO CONCURSO:

1. Digitalização dos meios e produção de novos formatos publicitários
2. Mídias digitais e convergência dos meios publicitários
3. Mobilidade e digitalização na criação publicitária
4. Os meios digitais e as novas tendências na produção das mensagens publicitárias
5. Conceitos e fundamentos da criação publicitária
6. Planejamento estratégico de criação publicitária para as novas mídias
7. Princípios e técnicas de criação para mídias digitais
8. Novos meios e novas linguagens publicitárias
9. A publicidade colaborativa e os prosumeres
10. Publicidade e propaganda nas redes sociais e plataformas virtuais

## **DEPARTAMENTO DE LETRAS**

**ÁREA DO CONCURSO:** Língua Francesa

**CLASSE: ADJUNTO**

**PERFIL DO CANDIDATO:** Doutor em Letras, Linguística ou em áreas afins. Graduação em Letras (Língua Francesa) ou em áreas afins.

**PROGRAMA DO CONCURSO:**

1. Les modalités de la phrase interrogative;
2. Les temps verbaux simples et composés;
3. Les déterminants;
4. Les prépositions et les locutions prépositives;
5. Les pronoms de la langue française;
6. La condition et l'hypothèse;
7. Les différentes formes du discours : direct, indirect et le style indirect libre;
8. Stratégies et pratiques de la production de textes dans l'enseignement du FLE;
9. Les moyens audiovisuels et électroniques dans l'enseignement et l'apprentissage du FLE;
10. La lecture en français de spécialité.

## **DEPARTAMENTO DE TEORIA DA ARTE E EXPRESSÃO ARTÍSTICA**

**ÁREA DO CONCURSO:** Artes Visuais  
Subárea: Teoria e História da Arte

**CLASSE: ADJUNTO**

**PERFIL DO CANDIDATO:** Livre-Docente ou Doutor em Arte Educação ou Artes Visuais ou áreas afins (Artes Plásticas, História da Arte, Educação, Antropologia, Sociologia) / Graduação em Educação Artística ou em áreas afins (Artes Plásticas, Artes Cênicas, Desenho e Plástica, Design, Pedagogia).

**Em caso de prorrogação de prazo de inscrição o concurso se dará para a seguinte classe/perfil:**

**CLASSE: ASSISTENTE**

**PERFIL DO CANDIDATO:** Mestre em Arte Educação ou Artes Visuais ou áreas afins (Artes Plásticas, História da Arte, Educação, Antropologia, Sociologia) / Graduação em Educação Artística ou em áreas afins (Artes Plásticas, Artes Cênicas, Desenho e Plástica, Design, Pedagogia).

**PROGRAMA DO CONCURSO:**

- 1- Teoria e História da Arte: perspectivas históricas e metodológicas;
- 2- Teoria e História da Arte: perspectivas sociológicas;
- 3- Arte Ocidental: da Pré-História à Idade Média;
- 4- Arte Ocidental, do Renascimento ao Realismo;
- 5- Arte Ocidental: do Impressionismo à Arte Contemporânea;
- 6- Arte nas Américas: da Pré-História à Arte Contemporânea;
- 7- Arte Brasileira, da Pré-História à Arte Contemporânea;
- 8- Arte Oriental e Africana: da Pré-História à Arte Contemporânea;
- 9- Teoria e História da Arte, do Moderno ao Pós-Moderno: perspectivas para o futuro nas Artes Visuais;
- 10- Teoria e História da Arte, Multiculturalidade e Cultura Visual.

## TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

### 1. Professor Assistente:

**Pontuação no julgamento dos títulos e curriculum vitae =**  
**[Pontuação Grupo 1: Títulos Acadêmicos x 1 (peso) +**  
**Pontuação Grupo 2: Atividades Didáticas x 5 (peso) +**  
**Pontuação Grupo 3: Atividades Profissionais, Científicas, Literárias ou Artísticas x 4**  
**(peso)/100]**

### 2. Professor Adjunto:

**Pontuação no julgamento dos títulos e curriculum vitae =**  
**[Pontuação Grupo 1: Títulos Acadêmicos x 1 (peso) +**  
**Pontuação Grupo 2: Atividades Didáticas x 4 (peso) +**  
**Pontuação Grupo 3: Atividades Profissionais, Científicas, Literárias ou Artísticas x 5**  
**(peso) /100]**

**ÁREA:** Concurso Público para Professor XXX , em regime de Dedicção Exclusiva - Área de XXX, Subárea XXX, a ser realizado conforme Edital n.º XX, de XX de XX de XXXX, publicado no D.O.U. n.º XXX, de XX de XX de XXXX.

**CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**EXAMINADOR:** \_\_\_\_\_

**EXAMINADOR:** \_\_\_\_\_

**EXAMINADOR:** \_\_\_\_\_

**DATA:** \_\_\_\_\_

### GRUPO 1: TÍTULOS ACADÊMICOS (Peso 1)

Será considerado, para fins de pontuação, apenas um dos títulos abaixo:

Pontuação máxima 100 pontos			
Títulos	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber	100	70	
Certidão de integralização de todos os créditos concluídos em disciplinas de doutorado	90	65	
Diploma de Mestre	80	60	
Certidão de integralização de todos os créditos concluídos em disciplinas de mestrado	70	55	
<b>TOTAL</b>			

**GRUPO 2: ATIVIDADES DIDÁTICAS (Peso 5 para Assistente, Peso 4 para Adjunto;, pontuação máxima 100 pontos)**

Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Pós-Graduação <b>stricto sensu</b>	40+2/semestre	20+2/semestre	
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Graduação	30+2/semestre	15+2/semestre	
Exercício do Magistério na Educação Básica	20+1/semestre	10+1/semestre	
Atividade de ensino em curso de pós-graduação <b>lato sensu</b> ou de capacitação	02 por componente curricular ministrado (mínimo de 30h-aula)	01 por componente curricular ministrado (mínimo de 30h-aula)	
Orientação de tese de doutorado aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	12 por tese	06 por tese	
Co-orientação de tese de doutorado aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	08 por tese	04 por tese	
Orientação de dissertação de mestrado aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	08 por dissertação	04 por dissertação	
Co-orientação de dissertação de mestrado aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	04 por dissertação	02 por dissertação	
Orientação de monografia de especialização aprovada (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	02 por monografia	01 por monografia	
Orientação de monografia ou trabalho final de curso de graduação (100% da pontuação); em andamento (50% da pontuação)	01 por monografia ou trabalho até 03 pontos	0,5 por monografia ou trabalho até 02 pontos	
Orientação de Projeto Institucional de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Extensão, Estágio (por projeto orientado)	01 até 10 pontos	0,5 até 05 pontos	
Orientação de aluno bolsista de monitoria, com reconhecimento institucional	01 por bolsista-ano até 04 pontos	0,5 por bolsista-ano até 02 pontos	
Participação como membro titular de banca examinadora de tese de doutorado	01 por tese	0,5 por tese	
Participação como membro titular de banca examinadora de dissertação de mestrado ou concurso público para o magistério superior	0,5 por dissertação ou concurso	0,25 por tese ou concurso	
Participação como membro titular de banca examinadora de monografia de especialização, ou monografia ou trabalho de final de curso de graduação	0,2 por monografia ou trabalho final de curso	0,1 por monografia ou trabalho	
Participação em banca de seleção para ingresso e/ou exames de qualificação em programas de pós-graduação <b>stricto sensu</b>	0,4 por banca	0,2 por banca	
Participação, como aluno de graduação, em Programa Institucional de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Extensão ou Monitoria	0,4 por semestre	0,2 por semestre	
<b>TOTAL</b>			

**GRUPO 3: ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS, LITERÁRIAS OU ARTÍSTICAS (Peso 4 para Assistente, Peso 5 para Adjunto; pontuação máxima 100 pontos)**

Subgrupo 3.1: ATIVIDADES CIENTÍFICAS			
Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	08 por projeto	04 por projeto	
Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	04 por projeto	02 por projeto	
Publicação de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário com registro no ISBN	08 por livro	04 por livro	
Publicação de partitura completa em mídia impressa ou eletrônica com registro no ISBN	02	01	
Organização de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário	04 por livro	02 por livro	
Co-organização de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário	02 por livro	01 por livro	
Capítulo de livro sobre assunto de interesse científico, tecnológico, artístico ou literário	03 por capítulo	02 por capítulo	
Tradução de livro especializado	04 por livro	02 por livro	
Participação como editor de periódicos científicos, técnicos e/ou culturais	03 por editoria	1,5 por editoria	
Participação como membro de Conselho Editorial	01 por Conselho	0,5 por Conselho	
Arbitragem de artigos técnicos científicos ou artísticos	01 por arbitragem	0,5 por arbitragem	
Artigo completo publicado em periódico indexado, com corpo editorial	04 por artigo	02 por artigo	
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais	03 por trabalho	1,5 por trabalho	
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais	02 por trabalho	01 por trabalho	
Coordenação de evento internacional	08 por evento	04 por evento	
Coordenação de evento nacional	06 por evento	03 por evento	
Coordenação de evento regional ou local	04 por evento	02 por evento	
Artigos especializados publicados na imprensa	0,5 por artigo até 04 pontos	0,25 por artigo até 02 pontos	
Relatório técnico de pesquisa publicado	02 por relatório até 06 pontos	01 por relatório até 03 pontos	
Trabalhos técnicos especializados	Até 02 pontos por trabalho	Até 01 ponto por trabalho	
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos publicados em mídia impressa ou eletrônica	02 por trabalho até 06 pontos	01 ponto por trabalho até 03 pontos	
Prêmios e láureas por atividades científicas	05 por prêmio	2,5 por prêmio	
<b>TOTAL</b>			

Subgrupo 3.2: ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS			
Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Premiação internacional de obras e/ou atividades artísticas ou culturais	10	05	
Premiação nacional de obras e/ou atividades artísticas ou culturais	05	2,5	
Premiação regional de obras e/ou atividades artísticas ou culturais	2,5	1,25	
Autoria de obra artística apresentada em evento público internacional	10	05	
Autoria de obra artística apresentada em evento público nacional	05	2,5	
Autoria de obra artística apresentada em evento público regional	2,5	1,25	
Autoria de arranjo musical apresentado em concerto e/ou gravado em CD/DVD	02	01	
Autoria de obra artística gravada em CD ou DVD	05	2,5	
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concertos internacionais	10	05	
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concertos nacionais	05	2,5	
Direção musical, regência ou apresentação como solista em concertos regionais	2,5	1,25	
Participação como intérprete (solista) em gravação de CD/DVD	06	03	
Participação como intérprete (músico de conjunto) em gravação de CD/DVD	04	02	
Participação em eventos artístico-culturais como conferencista e/ou artista convidado	03	1,5	
Trabalhos técnicos e artísticos especializados em cinema	05	2,5	
Participação como encenador, dramaturgo, dramaturgista, produtor, ator, dançarino, coreógrafo, cenógrafo, iluminador, figurinista ou maquiador, em obras e produções artísticas amadoras ou profissionais de reconhecido mérito	06 por participação (não-cumulativa)	03 por participação (não-cumulativa)	
Participação como artista plástico em exposições individuais	08 por participação	04 por participação	
Participação como artista plástico em exposições coletivas	01 por participação	0,5 por participação	
Curadoria de exposições artísticas ou eventos literários	04 por curadoria	02 por curadoria	
Design de exposições artísticas	02 por projeto	01 por projeto	
Coordenador de Projeto Artístico, Cultural ou de Pesquisa financiado através de editais públicos	02 por projeto até 06 pontos	01 por projeto até 03 pontos	
Colaborador em Projeto Artístico, Cultural ou de Pesquisa financiado através de editais públicos	01 por projeto até 04 pontos	0,5 por projeto até 02 pontos	
<b>TOTAL</b>			

Subgrupo 3.3 ATIVIDADES DE EXTENSÃO:			
Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Coordenação de projeto de extensão financiado	01 por projeto até 04 pontos	0,5 por projeto até 02 pontos	

Subgrupo 3.4 ATIVIDADES PROFISSIONAIS:			
Atividades	Área concurso	Área correlata	Pontos conferidos
Exercício de atividade profissional	05 por cada 12 meses de exercício até 30 pontos	2,5 por cada 12 meses de exercício até 15 pontos	
Exercício de cargo administrativo (direção, chefia, coordenação), supervisão e orientação pedagógicas	02 por cada 12 meses de exercício até 06 pontos	01 por cada 12 meses de exercício até 03 pontos	
Exercício de cargo administrativo (vice-direção, vice-chefia, vice-coordenação, secretaria)	01 por cada 12 meses de exercício até 06 pontos	0,5 por cada 12 meses de exercício até 03 pontos	
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	02 por consultoria prestada até 06 pontos	01 por consultoria prestada até 03 pontos	
Prêmios por atividades profissionais	05 por prêmio	2,5 por prêmio	
<b>TOTAL</b>			

MAPA FINAL DO JULGAMENTO DOS TÍTULOS E DO CURRÍCULUM VITAE		<b>Pontuação conferida</b>	<b>Pontuação final</b>
Grupo 1: Títulos Acadêmicos	Peso X		
Grupo 2: Atividades Didáticas	Peso X		
Grupo 3: Atividades Profissionais, Científicas, Literárias, ou Artísticas.	Peso X		
<b>TOTAL</b>			

\_\_\_\_\_  
Assinatura do 1º Examinador (Presidente)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do 2º Examinador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do 3º Examinador

## **CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

### **CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**ÁREA DO CONCURSO:** Inovação Terapêutica

Subárea: Pesquisa Pré-clínica em Fármacos e Medicamentos

**CLASSE: ADJUNTO**

**PERFIL DO CANDIDATO:** Graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas ou Farmácia. Doutor na área do concurso ou em áreas afins.

### **PROGRAMA DO CONCURSO:**

- 1- O processo de descoberta de novos fármacos de origem natural ou sintética: planejamento e fases do desenvolvimento de ensaios pré-clínicos
- 2- Farmacocinética: Conceito e aplicações. Polimorfismo genético e metabolismo de fármacos. Principais parâmetros e modelos farmacocinéticos compartimentais
- 3- Bioequivalência e biodisponibilidade de fármacos: Conceito e aplicações. Aspectos-chave dos estudos de bioequivalência e biodisponibilidade
- 4- Microdiálise: Conceito e aplicações. Microdiálise como ferramenta para estudos farmacocinéticos no sangue e outros tecidos
- 5- Modelagem PK/PD de compostos antiinflamatórios: inibidores das cicloxigenases e das lipoxigenases
- 6- Interações fármaco-receptor: relação estrutura química e atividade biológica. Tipos e teoria dos receptores
- 7- Fármacos utilizados no tratamento do câncer: novas abordagens terapêuticas e modelos experimentais para avaliação pré-clínica de antineoplásicos
- 8- Modelagem PK/PD de novos agentes anticâncer: avaliação pré-clínica de novas moléculas
- 9- Fármacos antimicrobianos: inibidores das topoisomerasas, inibidores da transcrição e tradução do DNA
- 10- Modelagem e PK/PD de agentes antiparasitários: antimaláricos e anti-helmínticos
- 11- Modelagem e PK/PD de agentes antidiabéticos: Ensaios bioquímicos e modelos animais
- 12- Fármacos utilizados no tratamento da síndrome metabólica.

### **CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**ÁREA DO CONCURSO:** Inovação Terapêutica

Subárea: Pesquisa Clínica em Medicamentos

**CLASSE: ADJUNTO**

**PERFIL DO CANDIDATO:** Graduação em Medicina. Doutor na área do concurso ou em áreas afins.

### **PROGRAMA DO CONCURSO:**

- 1- Investigação em angioplastia com e sem implante de “stent”
- 2- Hemodinâmica e Pesquisa Clínica
- 3- Avaliação da Doença Arterial Coronariana em diabetes com ultra-som intra-coronariano
- 4- Investigação clínica do uso de anti-agregantes plaquetários em pacientes com Doença Arterial Coronariana
- 5- Investigação em cardiologia intervencionista
- 6- Pesquisa Clínica em Doenças da Aorta
- 7- Saúde baseada em evidências: tomada de decisão terapêutica
- 7- Pequenos ensaios clínicos randomizados
- 8- Grandes ensaios clínicos randomizados
- 10 - Fase pré-clínica da Pesquisa em cardiologia

## TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

Candidato: \_\_\_\_\_

<b>I- Módulo “Títulos Acadêmicos” - Peso 0,5 (meio)</b>		
Itens Pontuados	Pontos máximo para o item	Total
<b>I-1. Formação acadêmica</b>		
<b>I-1.1. Graduação</b>	12	
4 pontos para cada curso de graduação na área do concurso		
<b>I-1.2. Aperfeiçoamento</b>	4	
curso 60-180 h – 1 ponto para cada curso		
<b>I-1.3. Especialização</b>	6	
curso com min. 360 h – 2 pontos para cada curso		
<b>I-1.1. Mestrado Acadêmico</b>	15	
4 pontos para cada curso		
<b>I-1.1. Mestrado Profissionalizante</b>	8	
2 pontos para cada curso		
<b>I-1.2. Doutorado Acadêmico</b>	12	
6 pontos para cada curso		
<b>I-1.3. Pós-Doutorado</b>	30	
4 pontos para cada PD no Brasil		
4 pontos para PD no exterior		
<b>I-1.7. Aprovação em Concurso Público</b>	10	
2 pontos para cada aprovação em Instituição de Ensino Superior (IES) ou Instituto de Pesquisa (IP) na <b>ÁREA DO CONCURSO</b>		
1 pontos cada, IES/IP - Área Correlata		
0,5 ponto cada, IES/IP – Outra Área		
<b>I-1.8. Outros títulos</b> (Pontos: a critério da banca)	10	
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>107</b>	
Soma da Pontuação do item		
Nota do candidato no item		

\*A maior pontuação dentre os candidatos para este item deve ser igualada à nota 10,0, sendo as outras relativizadas e multiplicadas pelo peso do item (0,5) para cômputo na tabela de notas da avaliação do CV.

**II- Módulo “Atividades Profissionais, Literárias e Artísticas”, Peso 0,5 (meio)**

<b>Itens Pontuados</b>	<b>Pontos máximo para o item</b>	<b>Total</b>
<b>Atuação Profissional</b>		
<b>II-1. Experiência profissional em empresa da iniciativa privada no Brasil</b>	15	
1 ponto por ano na área em concurso ou em área afim		
0,5 ponto por ano em outra área		
<b>II-2. Experiência profissional em empresa da iniciativa privada no Exterior</b>	20	
1 ponto por ano na área em concurso ou em área afim		
0,5 ponto por ano em outra área		
<b>II-3. Experiência profissional em Instituto de Pesquisa (IP), não IES) no Brasil</b>	15	
1 ponto por ano na área em concurso ou em área afim		
0,5 ponto por ano em outra área		
<b>II-4. Experiência profissional em IP (não IES) no Exterior</b>		
1 ponto por ano na área em concurso ou em área afim	10	
0,5 ponto por ano em outra área	5	
<b>Cargos Diretivos em IP</b>		
<b>II.5. Chefia de Depto. em IP (não IES)</b>	10	
1 ponto por ano		
<b>II.6. Chefia de Laboratório ou grupo de pesquisa em IP (não IES)</b>	8	
1 ponto por ano		
<b>II.7. Direção (ou chefia de unidade) em IP (não IES) Nacional ou Internacional</b>	12	
2 pontos por ano		
<b>II.8. Coordenação de Projeto Interinstitucional Nacional</b>	10	
2 pontos por projeto		
<b>II.9. Coordenação de Projeto Interinstitucional Internacional</b>	10	
4 pontos por projeto		
<b>II.10. Cargo Diretivo em Sociedade Científica</b>	10	
2 pontos por ano		
<b>II.11. Cargo Diretivo em Agência Financiadora</b>	10	
2 pontos por ano		
<b>II.12. Outro cargo diretivo relevante</b>	8	
Pontos: a critério da banca		
<b>Participação em Comissões Não Científicas (Técnicas ou Administrativas, não IES)</b>		
<b>II.13. Participação em Comissão Técnica em Agência Financiadora Federal</b>	8	
4 pontos por ano		
<b>II.14. Participação em Comissão Técnica em Agência Financiadora Estadual</b>	8	
2 ponto por ano		
<b>II.15. Participação em outras Comissões Governamentais – Âmbito Federal</b>	8	
3 pontos por ano		
<b>II.16. Participação em outras Comissões Governamentais – Âmbito Estadual</b>	8	
2 pontos por ano		
<b>II.17. Outra participação em comissão relevante</b>	5	
Pontos: a critério da banca		

**II- Módulo “Atividades Profissionais, Literárias e Artísticas”, Peso 0,5 (meio)**

<b>Atividades literárias de cunho pedagógico</b>		
<b>II.18. Livro de cunho pedagógico nacional na área em concurso ou em áreas afins</b>	8	
4 pontos por livro		
<b>II.19. Capítulo de livro de cunho pedagógico nacional na área em concurso ou em áreas afins</b>	8	
<b>2 pontos p/ capítulo</b>		
<b>II.20. Livro de cunho pedagógico internacional na área em concurso ou em áreas afins</b>	10	
<b>6 pontos por livro</b>		
<b>II.21. Capítulo de livro de cunho pedagógico internacional na área em concurso ou em áreas afins</b>	10	
3 pontos por capítulo		
Soma da Pontuação do item		
Nota do candidato no item		

\*A maior pontuação dentre os candidatos para este item deve ser igualada à nota 10,0, sendo as outras relativizadas e multiplicadas pelo peso do item (0,5) para cômputo na tabela de notas da avaliação do CV.

**III- Módulo “Atividades Acadêmicas”**

Conforme o edital, o módulo atividades acadêmicas tem **peso 9,0 (nove)**, distribuídos em: **A.** atividades científicas, peso 5,0 (cinco); **B.** atividades de ensino, peso 3,0 (três); **C.** atividades de extensão, peso 0,5 (meio); **D.** atividades de administração universitária, peso 0,5 (meio).

**III: Atividades Acadêmicas – Parte A: Atividades Científicas (Peso 5,0)**

<b>Itens Pontuados</b>	<b>pontos máximo para o item</b>	<b>Total</b>
<b>Publicações Científicas na área ou em áreas afins</b>		
<b>III.A-1. III.A-1. Trabalhos publicados (ou aceitos) em periódicos especializados do País ou do Exterior, com política de julgamento e seleção dos seus artigos e com ampla circulação</b>	500	
4 pontos por trabalho como primeiro ou último autor 2 pontos por trabalho como colaborador		
<b>III.A-2. Livros editados</b>	50	
5 pontos por livro, em editora que assegure distribuição pelo menos em nível nacional, como primeiro autor 2,5 pontos por livro como colaborador, em editora que assegure distribuição pelo menos em nível nacional		
<b>III.A-3. Capítulos de Livros</b>	50	
4 pontos por capítulo como primeiro autor, em editora que assegure distribuição pelo menos em nível nacional, 2 pontos por trabalho para colaborador, em editora que assegure distribuição pelo menos em nível nacional		
<b>III.A-4. Trabalhos Completos em Anais de Congressos Internacionais</b>	30	
1,5 pontos por trabalho para primeiro ou último autor 1,0 ponto por trabalho para colaborador		
<b>III.A-5. Trabalhos Completos em Anais de Congressos Nacionais</b>	20	
1 ponto por trabalho para primeiro ou último autor 0,5 ponto por trabalho para colaborador		

<b>III: Atividades Acadêmicas – Parte A: Atividades Científicas (Peso 5,0)</b>		
<b>III.A-6. Trabalhos Resumidos em Congressos Internacionais</b>		
1 ponto por trabalho para primeiro ou último autor		
0,5 ponto por trabalho para colaborador		
<b>III.A-7. Trabalhos Resumidos em Congressos Locais, Regionais e Nacionais</b>		
0,5 ponto por trabalho		
<b>III.A-8. Apresentação de Palestras e Participação em Mesas Redondas</b>	20	
2 pontos por apresentação		
<b>III.A-9. Patentes com registro de depósito no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI)</b>		
6 pontos por patente	50	
<b>Orientações concluídas</b>		
<b>III.A-10. Pós-Doutorado</b>	90	
4 pontos por supervisão com bolsa (para o pós-doutor) concedida por agência de fomento		
<b>III.A-11. Doutorado</b>	90	
3 pontos para cada orientação		
1,5 pontos para cada co-orientação		
<b>III.A-12. Mestrado</b>	70	
2 pontos para cada orientação		
1 ponto para co-orientação		
<b>III.A-13. Especialização/Aperfeiçoamento</b>	20	
1 ponto por cada orientação		
0,5 pontos para cada co-orientação		
<b>III.A-14. PIBIC ou Monografia de Graduação</b>	40	
1 ponto por cada orientação		
0,5 pontos para cada co-orientação de Monografia		
<b>III.A-15. Outras modalidades de Orientações/Bolsas</b>		
Pontos: a critério da Banca		
<b>Bolsas e Prêmios Recebidos</b>	80	
<b>III.A-16. Iniciação Científica:</b>		
1 ponto por ano		
<b>III.A-17. Aperfeiçoamento:</b>		
2 pontos por ano		
<b>III.A-18. Desenvolvimento Científico Regional:</b>		
3 pontos por ano		
<b>III.A-19. Pré-Doutorado:</b>		
2 pontos por ano		
<b>III.A-20. Pesquisador CNPq</b>		
Nível I = 4 pontos por ano de bolsa		
Nível II = 2 pontos por ano de bolsa		
<b>III.A-21. Outras:</b>		
1 ponto por ano		
<b>III.A-22. Missões e Visitas Técnico-Científicas (não curricular), min. 40 h ou 1 semana</b>		
Nacional (0,5 ponto por missão)		
Internacional (1 ponto por missão)		
<b>III.A-23. Prêmios Científicos Recebidos</b>		
Âmbito Nacional (2,0 pontos por prêmio)		
Âmbito Internacional (5,0 pontos por prêmio)		

<b>III: Atividades Acadêmicas – Parte A: Atividades Científicas (Peso 5,0)</b>		
<b>III.A-24. Prêmios como orientador</b>		
Âmbito Nacional (1,0 por prêmio)		
Âmbito internacional (2,0 por prêmio)		
<b>Projetos de Pesquisa Aprovados Por Órgão de Fomento</b>	<b>80</b>	
<b>III.A-25. Coordenação de Projetos Individuais</b>		
Âmbito Internacional (2,0 pontos por projeto)		
Âmbito Nacional (Federal ou Estadual) (1,0 pontos por projeto)		
<b>III.A-26. Coordenação de Projetos Integrados</b>		
Âmbito Internacional (4,0 pontos por projeto)		
Âmbito Federal (2,0 pontos por projeto)		
Âmbito Estadual (1,0 ponto por projeto)		
<b>III.A-27 – Participante de Projetos integrados</b>		
Âmbito Internacional (4,0 pontos por projeto)		
Âmbito Federal (1,0 ponto por projeto)		
Âmbito Estadual (0,5 ponto por projeto)	<b>30</b>	
<b>Participação em Comissão Científica</b>		
<b>III.A-28. Em Instituições Federais</b>		
4 pontos por ano		
<b>III.A-29. Em Instituições Regionais ou Estaduais</b>		
2 pontos por ano		
<b>III.A-30. Outra participação em Comissão Científica relevante</b>		
Pontos: a critério da banca (1 ponto por ano)		
<b>Outras Atividades Científicas</b>	<b>40</b>	
<b>III.A-31. Assessorias Científicas</b>		
Âmbito Nacional (1,0 ponto por ano)		
Âmbito Internacional (2,0 pontos por ano)		
<b>III.A-32. Consultorias Científicas</b>		
Âmbito Nacional (0,5 pontos por ano)		
Âmbito Internacional (1,0 ponto por ano)		
<b>III.A-33. Editor Chefe de Periódico Científico</b>		
Periódico Nacional (2,0 pontos por ano)		
Periódico Internacional (4,0 pontos por ano)		
<b>III.A-34. Participação em corpo editorial de Periódico Científico</b>		
Periódico nacional (2,0 pontos/por periódico/por ano)		
Periódico Internacional (4,0 pontos/por periódico/por ano)		
<b>Organização de Eventos Científicos</b>	<b>50</b>	
<b>III.A-35. Evento Internacional, como presidente</b>		
7,0 pontos por evento		
<b>III.A-36. Evento Nacional, como presidente</b>		
5,0 pontos por evento		
<b>III.A-37. Evento Regional e Local, como presidente</b>		
3,0 pontos por evento		
<b>III.A-38. Evento Internacional, como membro de comissão organizadora</b>		
3,0 pontos por evento		
<b>III.A-39. Evento Nacional, como membro de comissão organizadora</b>		
2,0 pontos por evento		
<b>III.A-40. Evento Regional e Local, como membro de comissão organizadora</b>		
1,0 ponto por evento		

**III: Atividades Acadêmicas – Parte A: Atividades Científicas (Peso 5,0)**

<b>III.A-41. Evento Internacional, como membro de comissão científica</b>		
3,0 pontos por evento		
<b>III.A-42. Evento Nacional, como membro de comissão científica</b>		
2,0 pontos por evento		
<b>III.A-43. Evento Regional e Local, como membro de comissão científica</b>		
1,0 ponto por evento		
<b>III.A-44. Simpósio ou Workshop, como presidente</b>		
1,0 ponto por evento		
<b>III.A-45. Simpósio ou Workshop, como membro de comissão</b>		
0,5 pontos por evento		
<b>III.A-46. Outro evento</b>		
Pontos: a critério da banca		
Soma da Pontuação do item		
Nota do candidato no item		

\*A maior pontuação dentre os candidatos para este item deve ser igualada à nota 10,0, sendo as outras relativizadas e multiplicadas pelo peso do item (5,0) para cômputo na tabela de notas da avaliação do CV.

**III: Atividades Acadêmicas – Parte B: Atividades de Ensino (Peso 3,0)**

<b>Itens Pontuados</b>	<b>pontos máximo para o item</b>	<b>Total</b>
<b>III.B-1. Aulas em Graduação</b>	120	
2 pontos por disciplina (>30 h) por semestre na área em concurso ou em área afim		
<b>III.B-2. Aulas em Pós-Graduação</b>	120	
2 ponto por semestre (>30 h) na área em concurso ou em área afim		
<b>III.B-3. Orientação de Monitoria</b>	30	
0,5 ponto por semestre na área em concurso ou em área afim		
<b>III.B-4. Outros cursos ministrados fora do país</b>	30	
2 pontos por cada 30 h na área em concurso ou em área afim		
<b>III.B-5. Outros cursos ministrados no país</b>		
2 pontos por cada 30 h na área em concurso ou em área afim		
<b>III.B-6. Mini-Cursos Ministrados em Congressos: (carga horária igual ou superior a 8 h)</b>	10	
2,0 pontos para evento internacional		
1,0 ponto para evento nacional		
0,5 pontos para eventos regionais, encontros e simpósios		
<b>III.B-7. Outras atividades didáticas</b>	10	
Pontos: a critério da banca		
Soma da Pontuação do item		
Nota do candidato no item		

\*A maior pontuação dentre os candidatos para este item deve ser igualada à nota 10,0, sendo as outras relativizadas e multiplicadas pelo peso do item (3,0) para cômputo na tabela de notas da avaliação do CV.

**III: Atividades Acadêmicas – Parte C: Atividades de Extensão (Peso 0,5)**

<b>III-C.1. Organização de Curso de Extensão</b>	30	
1 ponto para cada curso de no mínimo 20 horas		
<b>III-C.2. Organização de Exposição Científica Nacional</b>	30	
2 pontos por evento		
<b>III-C.3. Organização de Exposição Científica Internacional</b>	30	
4 pontos por evento		
<b>III-C.4. Curso de Extensão Ministrado (com no mínimo 20 horas)</b>	20	
1 ponto para cada curso		
<b>III-C.5. Coordenação em serviço de extensão na área do concurso ou afins (prestação de serviço de natureza acadêmica e de interesse institucional)</b>	10	
1 ponto para cada ano de coordenação		
<b>III-C.6. Participante de serviço de extensão na área do concurso ou afins (prestação de serviço de natureza acadêmica e de interesse institucional)</b>	10	
0,5 ponto para cada ano de participação		
<b>III-C.7. Coordenação de projeto de extensão aprovado institucionalmente</b>	10	
2,0 pontos por projeto		
<b>III.8. Coordenação de evento de extensão</b>	16	
1 pontos para cada 10 horas		
<b>III.9. Participação em comissão organizadora de evento de extensão</b>	12	
0,5 ponto para cada 10 h		
<b>III.10. Outras atividades de extensão</b>	8	
Pontos: a critério da banca		
Soma da Pontuação do item		
Nota do candidato no item		

\*A maior pontuação dentre os candidatos para este item deve ser igualada à nota 10,0, sendo as outras relativizadas e multiplicadas pelo peso do item (0,5) para cômputo na tabela de notas da avaliação do CV.

**III: Atividades Acadêmicas – Parte D: Atividades de Administração Universitária (Peso 0,5)**

<b>Itens Pontuados</b>	<b>pontos máximo para o item</b>	<b>Total</b>
<b>III-D.1 Reitor de IES</b>	50	
10 pontos por ano		
<b>III-D.2 Vice-Reitor de IES</b>	50	
5 pontos por ano		
<b>III-D.3. Pró-Reitor em IES</b>	40	
4 pontos por ano		
<b>III-D.4 Diretor de Pró-Reitoria em IES</b>	40	
3 pontos por ano		
<b>III-D.5 Diretor de Centro ou de Instituto ou de Órgão Suplementar em IES</b>	40	
3 pontos por ano		
<b>III-D.6 Vice-Diretor de Centro ou de Instituto ou de Órgão Suplementar em IES</b>	30	
1,5 pontos por ano		

**III: Atividades Acadêmicas – Parte D: Atividades de Administração Universitária  
(Peso 0,5)**

<b>III-D.7. Chefe de Departamento em IES</b>	30	
2 pontos por ano		
<b>III-D.8. Sub-Chefe de Departamento em IES</b>	20	
1 ponto por ano		
<b>III-D.9 Coordenador de PG em IES</b>	30	
2 pontos por ano		
<b>III-D.10 Vice-Coordenador de PG em IES</b>	20	
1 ponto por ano		
<b>III-D.11 Coordenador Setorial de extensão</b>	30	
2 pontos por ano		
<b>III-D.12 Vice-Coordenador Setorial de Extensão</b>	20	
1 ponto por ano		
<b>III-D.13 Coordenador de Curso de Graduação ou de Área</b>	30	
2 pontos por ano		
<b>III-D.14 Vice-coordenador de Curso de Graduação ou de Área</b>	20	
1 ponto por ano		
<b>III-D.15. Membro de Comissão Temporária Institucional</b>	10	
0,5 ponto por comissão/ano		
<b>III-D.16. Membro de Comissão Permanente Institucional</b>	10	
1,0 ponto por comissão/ano		
<b>III-D.17. Membro de Conselho Superior (além dos obrigatórios do cargo, como no caso de Pró-Reitores e Diretores/Vice-Diretores de Centro)</b>	20	
1 ponto por ano		
<b>III-D.18. Membro de Câmaras Assessoras de Pró-Reitorias</b>	20	
1 ponto por ano		
<b>III-D.19. Outra função acadêmica</b>	10	
Pontos: a critério da banca		
Soma da Pontuação do item		
Nota do candidato no item		

\*A maior pontuação dentre os candidatos para este item deve ser igualada à nota 10,0, sendo as outras relativizadas e multiplicadas pelo peso do item (0,5) para cômputo na tabela de notas da avaliação do CV.

# **CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS DA NATUREZA**

## **DEPARTAMENTO DE FÍSICA**

**ÁREA DO CONCURSO:** Física

Subáreas:

- a) Física da Matéria Condensada
- b) Óptica e Física Atômica
- c) Física Teórica e Computacional

**CLASSE:** ADJUNTO

**PERFIL DO CANDIDATO:** Livre-Docente ou Doutor em Física.

**PROGRAMA DO CONCURSO:**

### **1. Mecânica Quântica:**

- 1.1- Postulados da mecânica quântica
- 1.2- Aplicações a sistemas simples exatamente solúveis:
  - 1.2.1- Potenciais unidimensionais simples
  - 1.2.2- Oscilador harmônico
  - 1.2.3- Átomo de hidrogênio
- 1.3- Teoria quântica do momento angular.
- 1.4- Teoria de perturbação independente do tempo.
- 1.5- Teoria de perturbação dependente do tempo.

### **2. Eletromagnetismo:**

- 2.1- Eletrostática
- 2.2- Magnetostática.
- 2.3- Equações de Maxwell.
- 2.4- Ondas eletromagnéticas.

### **3. Mecânica Estatística:**

- 3.1- Leis da Termodinâmica
- 3.2- Teoria Cinética de Gases
- 3.3- Ensembles Estatísticos: Microcanônico, Canônico, e Grand Canônico
- 3.4- Aplicações básicas das estatísticas de Fermi-Dirac, Bose-Einstein e Maxwell-Boltzmann.

### TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

Módulo I – Títulos Acadêmicos – Peso 0,5 (meio)			
Itens Pontuados	Pontos Máximos para o Item	Quant.	TOTAL
<b>I.1- Cursos de Formação Acadêmica</b>			
I.1.1 - Mestrado obtido em Programa Reconhecido	10,0		
4 pontos para cada curso			
I.1.2 - Doutorado obtido em Programa Reconhecido	20,0		
4 pontos para cada curso			
I.1.3 - Pós-Doutorado	20,0		
4 pontos para cada curso			
<b>I.2 – Outros Cursos</b>			
Pontos a critério da banca	10,0		
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>60,0</b>		
Soma da Pontuação no Item			
Nota do candidato no Item*			
* A maior pontuação dentre os candidatos para este item deve ser igualada a 10,0, sendo as demais então recalculadas em relação a ela.			
Nota ponderada do candidato no Item**			
** A nota ponderada de cada candidato, que é obtida após multiplicação de sua nota relativizada pelo peso do item (0,5) , deve ser usada para a elaboração da tabela de notas de avaliação do CV.			

Módulo II – “Atividades Profissionais, Literárias e Artísticas” – Peso 0,5 (meio)			
Itens Pontuados	Pontos Máximos para o Item	Quant.	TOTAL
<b>II.1- Atuação Profissional</b>			
II.1.1 – Experiência profissional em empresa privada ou em Instituto de Pesquisa (IP) não IES	10,0		
2 pontos por ano de atividade			
II.1.2 – Cargo Diretivo em Doutorado em empresa privada ou em Instituto de Pesquisa (IP) não IES	10,0		
2 pontos por ano de atividade de Chefia de Unidade			
1 ponto por ano de atividade de Chefia de Laboratório			
II.1.3 - Cargo Diretivo em Sociedade Científica	10,0		
2 pontos por ano de atividade			
II.1.4 - Cargo Diretivo em Agência Financiadora	10,0		
2 pontos por ano de atividade			
II.1.5 – Outras atividades de direção relevantes	10,0		
Pontos a critério da banca			
<b>II.2 – Participação em Comissões ou Comitês</b>			
II.2.1 – Participação em Comitês de Busca ou de Seleção de Dirigentes	10,0		
2 pontos por participação			
II.2.2 – Participação em Comissão Técnica de Agência Financiadora Federal	8,0		
1 ponto por ano de atividade			
II.2.3 – Participação em Comissão Técnica de Agência Financiadora Estadual	5,0		
1 ponto por ano de atividade			

Módulo II – “Atividades Profissionais, Literárias e Artísticas” – Peso 0,5 (meio)			
Itens Pontuados	Pontos Máximos para o Item	Quant.	TOTAL
II.2.4 – Participação em Comissões Governamentais - Âmbito Federal	8,0		
1 ponto por participação			
II.2.5 – Participação em Comissões Governamentais - Âmbito Estadual	5,0		
1 ponto por participação			
II.2.6 – Outras participações relevantes em Comitês	8,0		
Pontos a critério da banca			

II.3 – Autoria de material pedagógico ou de divulgação			
II.3.1 – Autoria ou co-autoria de livro internacional de cunho pedagógico ou de divulgação	10,0		
4 pontos por livro ou capítulo			
II.3.2 – Autoria ou co-autoria de livro nacional de cunho pedagógico ou de divulgação	8,0		
3 pontos por livro ou capítulo			
II.4 – Outras atividades profissionais relevantes	10,0		
Pontos a critério da banca			
Pontuação Máxima	132,0		
Soma da Pontuação no Item			
Nota do candidato no Item*			
* A maior pontuação dentre os candidatos para este item deve ser igualada a 10,0, sendo as demais então recalculadas em relação a ela.			
Nota ponderada do candidato no Item**			
** A nota ponderada de cada candidato, que é obtida após multiplicação de sua nota relativizada pelo peso do item (0,5), deve ser usada para a elaboração da tabela de notas de avaliação do CV.			

Módulo III – “Atividades Acadêmicas – Parte A: Atividades Científicas” – Peso 5,0 (cinco)			
Itens Pontuados	Pontos Máximos para o Item	Quant.	TOTAL
III.A.1- Publicações Científicas			
III.A.1.1 – Trabalhos publicados ou aceitos em periódicos especializados nacionais ou internacionais, indexados e circulação internacional	100		
Usar fatores de impacto e classificação Qualis das revistas como indicadores gerais de referência			
III.A.1.2 – Livros editados	50,0		
10 pontos por livro			
5 pontos por capítulo			
III.A.1.3 – Trabalhos apresentados em congressos internacionais	30,0		
5 pontos por trabalho			
III.A.1.4 – Trabalhos apresentados em congressos nacionais	30,0		
1 ponto por trabalho			
III.A.1.5 – Patentes com registro de depósito no INPI	50,0		
5 pontos por patente depositada			
III.A.1.6 – Patentes com registro de depósito internacional	30,0		
15 pontos por patente depositada			

Módulo III – “Atividades Acadêmicas – Parte A: Atividades Científicas” – Peso 5,0 (cinco)			
Itens Pontuados	Pontos Máximos para o Item	Quant.	TOTAL
III.A.1.7 – Outras publicações científicas relevantes	20,0		
Pontos a critério da banca			
III.A.2 – Orientações concluídas			
III.A.2.1 – Pós-Doutorado	50,0		
10 pontos por orientação			
III.A.2.2 – Doutorado	50,0		
8 pontos por orientação			
4 pontos por co-orientação			
III.A.2.3 – Mestrado	30,0		
6 pontos por orientação			
3 pontos por co-orientação			
III.A.2.4 – Iniciação científica	20,0		
5 pontos por orientação			
III.A.2.5 – Outras atividades de orientação relevantes	20,0		
Pontos a critério da banca			
III.A.3 – Editorias e consultorias científicas			
III.A.3.1 – Atividade de editoria de revista científica	50,0		
Considerar duração e qualidade da revista			
III.A.3.2 – Atividades de consultoria ad hoc de artigos científicos	20,0		
Considerar regularidade e qualidade da revista			
III.A.4 – Prêmios e Bolsas recebidas			
III.A.4.1 – Bolsa de Produtividade Científica do CNPq	50,0		
Considerar nível atual e histórico de concessão da bolsa			
III.A.4.2 – Prêmios científicos recebidos	20,0		
Distinguir entre os de âmbito nacional e internacional			
III.A.5 – Organização de eventos científicos			
III.A.5.1 – Eventos internacionais	50,0		
Considerar nível de responsabilidade			
III.A.5.1 – Eventos nacionais	30,0		
Considerar nível de responsabilidade			
III.A.6 – Prêmios e Títulos honoríficos			
III.A.6.1 – Participação em academia científica nacional ou internacional	50,0		
30 pontos por cada academia			
III.A.6.2 – Participação em ordem de mérito científico nacional ou internacional	50,0		
30 pontos por participação			
III.A.6.3 – Prêmio recebido de Academia, IES ou Sociedades Científicas	30,0		
20 pontos por prêmio			
III.A.6.4 – Outros Títulos	10,0		
Pontos a critério da banca			
III.A.7 – Outras atividades científicas relevantes	20,0		
Pontos a critério da banca			
Pontuação Máxima	820,0		
Soma da Pontuação no Item			
Nota do candidato no Item*			

Módulo III – “Atividades Acadêmicas – Parte A: Atividades Científicas” – Peso 5,0 (cinco)			
Itens Pontuados	Pontos Máximos para o Item	Quant.	TOTAL
* A maior pontuação dentre os candidatos para este item deve ser igualada a 10,0, sendo as demais então recalculadas em relação a ela.			
Nota ponderada do candidato no Item**			
** A nota ponderada de cada candidato, que é obtida após multiplicação de sua nota relativizada pelo peso do item (5,0) , deve ser usada para a elaboração da tabela de notas de avaliação do CV.			

Módulo III.B – “Atividades Acadêmicas – Parte B: Atividades de Ensino” – Peso 3,0 (três)			
Itens Pontuados	Pontos Máximos para o Item	Quant.	TOTAL
III.B.1- Ensino de Pós-Graduação	100,0		
5 pontos pelo ensino de disciplina regular de pós-graduação			
10 pontos pelo ensino como convidado de disciplina de pós-graduação			
III.B.2- Ensino de Graduação	100,0		
5 pontos pelo ensino de disciplina regular de graduação			
5 pontos pela coordenação de disciplinas regulares de graduação			
III.B.3 - Outros cursos ministrados	30,0		
5 pontos por curso			
III.B.4- Participação em bancas examinadoras			
III.B.4.1 – Bancas de concursos públicos para seleção de docentes de IES	100,0		
20 pontos por banca			
III.B.4.2 – Bancas de doutorado	70,0		
15 pontos por banca			
III.B.4.2 – Bancas de mestrado e de exames de qualificação	50,0		
10 pontos por banca			
III.B.5 – Outras atividades didáticas relevantes	30,0		
Pontos a critério da banca			
Pontuação Máxima	480,0		
Soma da Pontuação no Item			
Nota do candidato no Item*			
* A maior pontuação dentre os candidatos para este item deve ser igualada a 10,0, sendo as demais então recalculadas em relação a ela.			
Nota ponderada do candidato no Item**			
** A nota ponderada de cada candidato, que é obtida após multiplicação de sua nota relativizada pelo peso do item (3,0) , deve ser usada para a elaboração da tabela de notas de avaliação do CV.			

Módulo III.C – “Atividades Acadêmicas – Parte C: Atividades de Extensão” – Peso 0,5 (meio)			
Itens Pontuados	Pontos Máximos para o Item	Quant.	TOTAL
III.C.1- Cursos de Extensão	30,0		
3 pontos por cada disciplina ministrada			
5 pontos por cada curso organizado			
III.C.2- Exposição Científica	30,0		
5 pontos por cada exposição nacional organizada			
10 pontos por cada exposição nacional organizada			
III.C.3 – Outras atividades de extensão relevantes	15,0		
Pontos a critério da banca			
Pontuação Máxima	75,0		
Soma da Pontuação no Item			
Nota do candidato no Item*			
* A maior pontuação dentre os candidatos para este item deve ser igualada a 10,0, sendo as demais então recalculadas em relação a ela.			
Nota ponderada do candidato no Item**			
** A nota ponderada de cada candidato, que é obtida após multiplicação de sua nota relativizada pelo peso do item (0,5) , deve ser usada para a elaboração da tabela de notas de avaliação do CV.			

Módulo III.D – “Atividades Acadêmicas – Parte D: Administração Universitária” – Peso 0,5 (meio)			
Itens Pontuados	Pontos Máximos para o Item	Quant.	TOTAL
III.D.1- Reitor de IES	40,0		
10 pontos por ano			
III.D.2- Vice-Reitor de IES	20,0		
5 pontos por ano			
III.D.3- Pró-Reitor de IES	40,0		
10 pontos por ano			
III.D.4 – Diretor de Pró-Reitoria	30,0		
8 pontos por ano			
III.D.5 – Diretor de Centro, Instituto ou Órgão Suplementar	30,0		
6 pontos por ano			
III.D.7- Chefe de Departamento em IES	30,0		
5 pontos por ano			
III.D.8- Sub-Chefe de Departamento em IES	20,0		
2,5 pontos por ano			
III.D.9- Coordenador de programa de pós-graduação em IES	25,0		
4 pontos por ano			
III.D.10 - Vice-Coordenador de programa de pós-graduação em IES	12,5		
2 pontos por ano			
III.D.11- Coordenador de curso de graduação em IES	25,0		
4 pontos por ano			
III.D.12 - Vice-Coordenador de curso de graduação em IES	12,5		
2 pontos por ano			
III.D.13- Coordenador setorial de extensão em IES	20,0		
2 pontos por ano			

Módulo III.D – “Atividades Acadêmicas – Parte D: Administração Universitária” – Peso 0,5 (meio)			
Itens Pontuados	Pontos Máximos para o Item	Quant.	TOTAL
III.D.14- Vice-Coordenador setorial de extensão em IES	10,0		
I ponto por ano			
III.D.15 – Outra atividade de Administração relevante	20,0		
Pontos a critério da banca			
Pontuação Máxima	335,0		
Soma da Pontuação no Item			
Nota do candidato no Item*			
* A maior pontuação dentre os candidatos para este item deve ser igualada a 10,0, sendo as demais então recalculadas em relação a ela.			
Nota ponderada do candidato no Item**			
** A nota ponderada de cada candidato, que é obtida após multiplicação de sua nota relativizada pelo peso do item (0,5) , deve ser usada para a elaboração da tabela de notas de avaliação do CV.			

## **CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

### **DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

**ÁREA DO CONCURSO:** Fundamentos Teórico-Metodológicos do Serviço Social

**CLASSE: ADJUNTO**

**PERFIL DO CANDIDATO:** Doutor em Serviço Social ou em áreas afins/Bacharel em Serviço Social.

**PROGRAMA DO CONCURSO:**

1. As matrizes teórico-metodológicas que fundamentam o Serviço Social.
2. O Serviço Social na formação social brasileira.
3. Os princípios do “Projeto ético-político no Serviço Social” e seus desdobramentos no âmbito da profissão do Serviço Social.
4. Transformações societárias e Serviço Social: impasses e perspectivas no âmbito da prática profissional do Serviço Social e das práticas sociais e das ideologias.
5. As diferentes abordagens da questão social no âmbito do Serviço Social.
6. Instrumentalidade no Serviço Social.
7. A dimensão ontológica e história do trabalho e a formação da sociabilidade.
8. A pesquisa e a produção do conhecimento no Serviço Social.
9. As dimensões técnico-metodológicas, técnico-operativas e políticas do exercício profissional.
10. O debate sobre a crise da razão moderna, a pós-modernidade e suas influências no Serviço Social.

## TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

### GRUPO I – Atividade: ENSINO

Pontuação Máxima Total -	4,5
Sub-grupo	Pontuação máxima
<p><b>Sub-grupo 1</b> – Supervisão de estágios curriculares ou extracurriculares; Orientação e co-orientação de teses e dissertações; orientação de trabalhos de conclusão de curso e residência;</p> <p>Orientação de monitores; Orientação de trabalhos de iniciação científica aprovados pela CPPG ou por órgão de fomento à pesquisa; Orientação de trabalho de apoio acadêmico; Preceptorial de residência em saúde (mentor de residência médica).</p>	1,5
<p><b>Sub-Grupo 2</b> - Coordenação de disciplinas ministradas em várias turmas por diferentes docentes; coordenação de disciplina ministrada por diferentes docentes; coordenação de estágios distribuídos entre vários supervisores; Coordenação de disciplina de trabalho de conclusão de curso;</p> <p>Participação em Bancas Examinadoras de concurso público, de congressos de iniciação científica ou de extensão, estágio, monografia, Trabalho de Conclusão de Curso, dissertação ou tese; Participação em Bancas Examinadoras de programa de seleção de bolsa de doutorado e pós-doutorado concedida por bolsa de fomento; Banca examinadora de seleção simplificada para professor substituto; B.O. UFPE, RECIFE, 43 (80 ESPECIAL): 01 – 17 31 DE DEZEMBRO DE 2008. 14;</p> <p>Participação em Banca de Seleção para ingresso e exames de qualificação em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i>; Produção de material e/ou textos didáticos aprovado pelo colegiado de curso; coordenação de programa de monitoria, iniciação científica ou PET; coordenação de curso <i>lato sensu</i>; Coordenação de projetos de cooperação internacional; Coordenação de Residência.</p>	0,5
<p><b>Sub-Grupo 3</b> – Atividades de Ensino (Graduação e Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>) com carga horária não inferior aquela estabelecida na legislação específica vigente.</p>	2,5

### GRUPO II – Atividade: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL

PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	4,5
Sub-grupo	Pontuação máxima
<p><b>Sub-Grupo 1</b> ; Bolsista de produtividade de pesquisa; Participação, com apresentação de trabalho ou oferecimento de cursos, palestras ou debates em congressos, colóquios, seminários e simpósios; Resumos publicados em anais e revistas de congresso; Autoria de monografias e de ensaios publicados por gráficas ou editoras; Autoria de resenhas publicadas em revistas especializadas do País ou do exterior, com política de julgamento e seleção de seus artigos e com circulação ampla; Autoria de relatórios de pesquisa aprovados por órgão conveniente ou contratante ou ainda pelo Departamento ou Núcleo e pelas Câmeras de Pesquisa e Pós-Graduação do CCEPE; Autoria de Produção artística, curadoria e tradução; Autoria de produção técnica aprovado por órgão convenente ou contratante; Apresentação pública de obras artísticas, em concertos e/ou recitais e teatrais, palestras técnico-científicas em eventos da área, desde que efetivamente como intérprete, desde que efetivamente comprovadas por registros impressos, de áudio e/ou vídeo que impliquem atividades criadoras e re-criadoras; Autoria de artigos completos publicados em anais de congresso, em jornais e revistas de circulação nacional e internacional na sua área; Arbitragem de artigos técnico-científicos nacionais e internacionais na sua área de atuação; Coordenação e/ou participação em projetos aprovados por órgãos de fomento; Coordenação e/ ou participação em convênios técnico-científicos aprovados no âmbito da UFPE; Consultoria às instituições de fomento à pesquisa, ensino e extensão; Participação em</p>	2,0

<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>	<b>4,5</b>
<b>Sub-grupo</b>	<b>Pontuação máxima</b>
órgãos públicos; Revisão de texto de documentos institucionais da UFPE; Autoria individual e coletiva de parecer técnico; Autoria de perícia técnica; Arbitragem de livros; Registro de propriedade intelectual na DINE; Prêmios recebidos, no mínimo com expressão nacional. Pela Produção Científica, Técnica, Artística ou Cultural; Organização como editora de coletâneas publicadas por editoras que assegurem distribuição nacional e/ou internacional. B.O. UFPE, RECIFE, 43 (80 ESPECIAL): 01 – 17 31 DE DEZEMBRO DE 2008. 15	
<b>Sub-Grupo 2</b> – Trabalhos publicados em periódicos especializados do País ou do Exterior, com política de julgamento e seleção de seus artigos e com circulação ampla e capítulos de livros na sua área de especialidade que assegurem distribuição pelo menos a nível nacional; Autoria de livros publicados por editoras que assegurem distribuição a nível nacional; Autoria de livros publicados por editoras que assegurem distribuição regional; Autoria de capítulos de livros publicados por editoras que assegurem distribuição pelo menos a nível nacional; Patente registrada no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI); Produção artística de qualidade notoriamente reconhecida; Trabalhos profissionais comprovados por ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), por declarações de órgãos públicos ou empresas privadas ou ainda por outros meios que comprovem a efetiva experiência profissional do docente.	<b>2,5</b>

### **GRUPO 3 – Atividades: EXTENSÃO**

<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>	<b>1,0</b>
<b>Sub-grupo</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>Sub-grupo 1</b> – Coordenação de programas ou Projetos institucionais selecionados por chamadas, editais públicos ou convênios; Coordenação de Programas ou Projetos de extensão aprovados institucionalmente; Orientação de bolsistas de extensão; Colaboração em programa ou Projetos Institucionais selecionados por convênios, chamadas ou editais públicos; Co-orientação de bolsista; Coordenação de cursos de extensão com carga horária acima de 180 horas; Coordenação de curso de extensão com carga horária entre 91 a 179 horas; Coordenação de Cursos de extensão com carga horária entre 20 a 90 horas.	<b>0,5</b>
<b>Sub-Grupo 2-</b> Coordenação de Evento Internacional; Coordenação de Evento Nacional; Coordenação de Evento Local e Regional; Conferencista convidado para eventos regionais, nacional ou internacional; Comissão organizadora de eventos internacional, nacional, regional ou local; Prestação de serviço de natureza acadêmica e interesse institucional decorrente de convênios ou contratos aprovados pelo pleno da unidade de vinculação do docente e pela PROEXT.	<b>0,5</b>

### **GRUPO IV – Atividades: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO ACADÊMICA**

<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>	<b>1,0</b>
<b>Sub-Grupo</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Atualização e cursos de; capacitação ou extensão de conhecimentos ou afins com no mínimo 40 horas; Atualização em curso de formação pedagógica; Especialização, Aperfeiçoamento ou Residência na Área de Saúde; Estágio na área [ a partir de um mês e até seis meses]. B.O. UFPE, RECIFE, 43 (80 ESPECIAL): 01 – 17 31 DE DEZEMBRO DE 2008. 16	<b>1,0</b>

## GRUPO V – Atividades: ADMINISTRAÇÃO

Funções	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Reitor/Vice-Reitor.	7,0
Pró-Reitor/Diretor do Centro/Chefe de Gabinete/Diretor Superintendente do HC.	5,0
Diretor de Órgãos Suplementar e do HC/Vice-Diretor de Centro/Diretor de Pró-reitoria/Chefe de Departamento ou Núcleo.	4,0
Coordenador de Curso Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> /Coordenador de Graduação /Assessor do Reitor/Coordenação de Área/Coordenação Geral das Licenciaturas/Coordenação de Comitê de Ética/Presidente ou Coordenador comissão Permanente; Coordenador Setorial de Extensão/Coordenador de Pró-reitoria/Chefe de Serviço.	3,0
Coordenador de Curso Pós-Graduação <i>lato sensu</i>	1,5
Subchefe de Departamento ou Núcleo/Vice-Coordenador de Cursos de Pós e Graduação.	1,0
Presidente de Comissão Temporária/ Membro de Comissão Permanente/ Membro de Comissão Diretora.	1,0
Representação/Membro de comissão Temporária/Coordenação de Laboratório Multiusuário/Membro de Colegiados de Curso de Graduação e Pós-Graduação.	0,5

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

**PROGRAMA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO EDITAL N° 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2010, PUBLICADO NO D.O.U. N° 11, DE 18/01/2010.**

**ÁREA DO CONCURSO:** Farmácia

Subárea: Microbiologia Clínica

**CLASSE:** ADJUNTO

**PERFIL DO CANDIDATO:** Farmacêutico, Médico e Biomédico, com título de Doutor.

**PROGRAMA DO CONCURSO:**

01. Bactérias da Microbiota normal dos seres humanos
02. Controle de qualidade e biossegurança no laboratório de Microbiologia Clínica
03. Resistência Bacteriana – Biofilmes e quorum sensing. Antibiograma – Tipos – Antibióticos – Leitura e Interpretação – Grau de resistência x Sensibilidade de bactérias.
04. Diagnósticos das infecções bacterianas e fúngicas: métodos convencionais (coleta, transporte e processamento de amostras, colorações, bacterioscopia e cultura manual e automatizada) e moleculares
05. Gêneros *Staphylococcus*, *Streptococcus* e *Enterococcus*
06. Família Enterobacteriaceae
07. Bacilos Gram-negativos não fermentadores de carboidratos
08. Bacilos Álcool Ácido Resistente (BAAR): gênero *Mycobacterium*.
09. Transmissão e diagnóstico laboratorial de doenças sexualmente transmissíveis
10. Biologia Molecular aplicada ao diagnóstico bacteriológico

## **DEPARTAMENTO DE CIRURGIA**

**ÁREA DO CONCURSO:** Cirurgia Vasculuar

**CLASSE: ADJUNTO**

**PERFIL DO CANDIDATO:** Médico Especialista em Cirurgia Vasculuar com o título de Doutor

**PROGRAMA DO CONCURSO:**

1. Traumatismo Vasculuar
2. Varizes dos Membros Inferiores
3. Oclusão arterial aguda
4. Aneurisma Arteriais
5. Trombose Venosa Profunda e Trombo Embolismo Pulmonar
6. Insuficiências Vasculuar Cerebral Extra Craniana
7. Oclusão Arterial Crônica dos Membros Inferiores
8. Linfedema dos Membros Inferiores
9. Exploração Arteriográfica dos Membros
10. Trapeutica endo Vasculuar

## **DEPARTAMENTO DE CIRURGIA**

**ÁREA DO CONCURSO:** Cirurgia Urológica

**CLASSE: ADJUNTO**

**PERFIL DO CANDIDATO:** Médico Especialista em Cirurgia Urológica com o título de Doutor

**PROGRAMA DO CONCURSO:**

1. Tumores de Células Germinativas do Testículo
2. Adenocarcinoma do Rim
3. Tumores Uroteliais
4. Carcinoma Epidemoide do Pênis
5. Tumores da Próstata
6. Bexiga Neurogênica
7. Litíase Urinária
8. Infecção Urinária Inespecífica
9. Uropatia Obstrutiva
10. Disfunção Erétil Peniana

## **DEPARTAMENTO DE CIRURGIA**

**ÁREA DO CONCURSO:** Cirurgia Otorrinolaringológica

**CLASSE: ADJUNTO**

**PERFIL DO CANDIDATO:** Médico Especialista em cirurgia Otorrinolaringológica com o título de Doutor.

**PROGRAMA DO CONCURSO:**

1. Doenças da orelha externa
2. Doenças inflamatórias da orelha média
3. Otosclerose
4. Surdez Neurossensorial
5. Síndromes Vestibulares Periféricas
6. Rinossinusites
7. Obstrução Nasal e Síndrome do Respirador Bucal
8. Imunopatologia do Anel Linfático de Waldeyer
9. Disfonia
10. Câncer de Laringe

## **DEPARTAMENTO DE CIRURGIA**

**ÁREA DO CONCURSO:** Cirurgia

Subárea: Cirurgia Pediátrica

**CLASSE: ADJUNTO**

**PERFIL DO CANDIDATO:** Médico Especialista em Cirurgia Pediátrica com o título de Doutor

**PROGRAMA DO CONCURSO:**

1. Resposta metabólica do recém nascido ao trauma cirúrgico
2. Resposta do recém nascido a infecções cirúrgicas
3. Afecções congênicas do conduto peritônio vaginal
4. Distopias testiculares
5. Obstrução pilórica
6. Atresias do tubo digestivo
7. Megacolon congênito
8. Malformações anorretais
9. Hidronefrose congênita
10. Tumores embrionários malignos localizados no retroperitônio

## **DEPARTAMENTO CLÍNICA E ODONTOLOGIA PREVENTIVA**

**ÁREA DO CONCURSO:** Odontologia  
Subárea: Radiologia Odontológica

**CLASSE: ADJUNTO**

**PERFIL DO CANDIDATO:** Doutor em Radiologia Odontológica com área de concentração em Radiologia Odontológica

### **PROGRAMA DO CONCURSO:**

1. Anatomia radiográfica intra-bucal
2. Fatores de formação da imagem radiográfica
3. Técnicas radiográficas extrabucais
4. Radiografia panorâmica
5. Alterações do órgão dentário
6. Aspectos radiográficos dos cistos dos maxilares
7. Aspectos radiográficos dos tumores odontogênicos benignos
8. Princípios de interpretação da imagem radiográfica
9. Radiografia digital
10. Tomografia computadorizada

## **DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL**

**ÁREA DO CONCURSO:** Obstetrícia

**CLASSE: ADJUNTO**

**PERFIL DO CANDIDATO:** Doutor em Medicina ou em outras áreas das Ciências da Saúde. Graduação em Medicina, Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, Especialista em Ginecologia e Obstetrícia,

### **PROGRAMA DO CONCURSO:**

1. Operação cesariana
2. Síndromes hipertensivas na gestação
3. Abortamento
4. Prematuridade
5. Amniorrexe prematura
6. Drogas teratogênicas
7. Assistência ao parto vaginal distócico
8. Infecção puerperal
9. Gestação prolongada
10. Assistência pré-natal

## **DEPARTAMENTO DE MATERNO INFANTIL**

**ÁREA DO CONCURSO:** Ginecologia

**CLASSE: ADJUNTO**

**PERFIL DO CANDIDATO:** Doutor em Medicina ou em outras áreas das Ciências da Saúde. Graduação em Medicina, Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, Especialista em Ginecologia e Obstetrícia,

**PROGRAMA DO CONCURSO:**

11. Fisiologia da menstruação
12. Amenorréias
13. Dismenorréia e tensão pré-menstrual
14. Sangramento uterino disfuncional
15. Planejamento familiar – Anticoncepção
16. Climatério
17. Infecções genitais – doenças sexualmente transmissíveis
18. Esterilidade conjugal
19. Endometriose
20. Doenças benignas e malignas do útero

## **DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA**

**ÁREA DO CONCURSO:** Métodos Complementares de Diagnóstico

**CLASSE: ADJUNTO**

**PERFIL DO CANDIDATO:** Residência Médica; Mestre em Medicina; Doutor em Medicina; Título de Especialista pelo Colégio Brasileiro de Radiologia.

**PROGRAMA DO CONCURSO:**

01. Imagenologia do Tórax
02. Imagenologia dos Pulmões
03. Imagenologia Cardíaca
04. Imagenologia Óssea
05. Imagenologia do Esôfago, Estômago e Duodeno
06. Imagenologia do Pâncreas
07. Imagenologia da Vesícula e Vias Biliares
08. Imagenologia em Endocrinologia
09. Imagenologia do Aparelho Urinário
10. Imagenologia do Intestino Delgado e Grosso

## **DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA**

**ÁREA DO CONCURSO:** Iniciação ao Exame Clínico

**CLASSE: ADJUNTO**

**PERFIL DO CANDIDATO:** Residência Médica; Mestre em Medicina; Doutor em Medicina.

**PROGRAMA DO CONCURSO:**

01. Semiologia Médica: sinais e sintomas e ficha médica
02. Semiologia do Fígado, Vesícula Biliar e Pâncreas
03. Semiologia Renal
04. Semiologia Neurológica
05. Semiologia Endócrina
06. Edema e lesões elementares de pele
07. Síndromes Cardiovasculares
08. Síndromes Respiratórias
09. Estado Geral do paciente
10. Febre e Hipotermia

## **DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA**

**ÁREA DO CONCURSO:** Hematologia

**CLASSE: ADJUNTO**

**PERFIL DO CANDIDATO:** Doutor e Mestre em Hematologia ou Clínica Médica. Residência Médica em Hematologia.

**PROGRAMA DO CONCURSO:**

01. Anemias Carências
02. Anemias Aplásticas
03. Anemias Hemolíticas
04. Leucemias Agudas
05. Linfomas Hodgkin e Não Hodgkin
06. Hemofilias
07. Mieloma Múltiplo
08. TMO
09. Púrpuras
10. Leucemias Crônicas

## **DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA**

**PROGRAMA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO EDITAL N° 01,  
DE 12 DE JANEIRO DE 2010, PUBLICADO NO D.O.U. N° 11, DE 18/01/2010.**

**ÁREA DO CONCURSO:** Informática Médica

**CLASSE:** ADJUNTO

**PERFIL DO CANDIDATO:** Livre-Docente ou Doutor em Medicina ou Ciência da Computação/Graduação em Ciência da Computação, Medicina, Odontologia, Enfermagem ou áreas afins.

### **PROGRAMA DO CONCURSO:**

01. Telesaúde e Telemedicina: conceitos e aplicações
02. Tecnologias da Informação e das Comunicações para Telemedicina
03. Telemedicina e sua integração com Sistemas de Informação em Saúde
04. Telemedicina Aplicada na Atenção Primária
05. Telemedicina na Educação Médica
06. Tecnologias Móveis em Telemedicina
07. Imagens Médicas na Telemedicina
08. Aspectos éticos e legais da prática da Telemedicina
09. Padrões em Telesaúde e Telemedicina
10. Recursos e Aplicações da Videoconferência na Medicina

## **DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA**

**ÁREA DO CONCURSO:** Anatomia Patológica

**CLASSE:** ADJUNTO

**PERFIL DO CANDIDATO:** Médico. Doutor em Anatomia Patológica

### **PROGRAMA DO CONCURSO:**

1. Infarto Cerebral.
2. Encefalites Virais
3. Tuberculose Pulmonar
4. Gastrite
5. Carcinoma de Próstata
6. Cardiopatia Isquêmica
7. Carcinoma do colo uterino
8. Pielonefrites
9. Carcinomas da tireóide
10. Cirrose hepática.

## **DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA**

**ÁREA DO CONCURSO:** Anatomia Patológica.  
Subárea: Patologia Geral

**CLASSE: ADJUNTO**

**PERFIL DO CANDIDATO:** Profissionais da Área de Saúde com Mestrado em Patologia e Doutorado na área de Ciências da Saúde e Ciências Biológicas.

**PROGRAMA DO CONCURSO:**

1. Lesão Celular;
2. Anoxia Celular;
3. Inflamação Aguda;
4. Inflamação Crônica;
5. Mecanismos de Hipersensibilidade;
6. Órgãos e Células do Sistema Imune;
7. Características diferenciais da neoplasia maligna e benigna;
8. Carcinogênese;
9. Distúrbios do crescimento celular;
10. Trombose, Embolia e Enfarte.

## **CENTRO DE EDUCAÇÃO**

### **DEPARTAMENTO FUNDAMENTOS SÓCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO**

**ÁREA DO CONCURSO:** Fundamentos Sócio-Antropológicos da Educação.

**CLASSE: ADJUNTO**

**PERFIL DO CANDIDATO:** Livre-Docente ou Doutor em Educação ou em áreas afins. Graduação em Pedagogia ou áreas afins.

**PROGRAMA DO CONCURSO:**

1. Teorias Sociológicas Clássicas e a Educação;
2. Teorias Sociológicas Contemporâneas e a Educação;
3. Teorias Antropológicas Clássicas e a Educação;
4. Teorias Antropológicas Contemporâneas e a Educação;
5. Educação, Sociedade de Classe e Transformação Social;
6. A educação como meio de democratização das sociedades contemporâneas: uma análise comparativa entre sistemas educacionais;
7. A questão do público e do privado na educação brasileira;
8. Educação e Trabalho: dimensões e perspectivas;
9. Concepções Pós-modernas em Educação;
10. Educação e Movimentos Sociais;
11. Estado, Sociedade e Políticas Públicas para a Educação Escolar;
12. Estudos Culturais e Educação;
13. Estudos etnográficos e cotidiano escolar;
14. Educação como processo social;
15. Educação popular: desafios atuais.

## TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

### Cálculo da Pontuação nos concursos para Professor Adjunto:

Pontuação no julgamento dos títulos e *curriculum vitae* = [Pontuação (títulos acadêmicos) x 2,5 (peso) + (atividades de ensino) x 3 (peso) + Pontuação (atividades científicas) x 3 (peso) + Pontuação (atividades de extensão) x 1 (peso) + Pontuação (atividades de administração universitária) x 0,5 (peso)]/100

### Títulos Acadêmicos (Peso 2,5)

Será considerado, para fins de pontuação, apenas um dos títulos abaixo:

Títulos Acadêmicos	Pontuação máxima 100 pontos	
	Área concurso	Área correlata
Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber ou Certidão de Defesa de Tese (Concursos para Adjunto)	100	60
Certidão de integralização de todos os créditos concluídos em disciplinas de doutorado	80	40

### Grupo I - Atividades Acadêmicas

Poderão ser consideradas todas as atividades abaixo, até o limite de 100 pontos:

Atividades de Ensino (Peso 3)	Pontuação máxima 100 pontos	
	Área do concurso	Área correlata
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Pós-Graduação ( <i>stricto sensu</i> )	20 pontos + 2 pontos por semestre (até 30 pontos)	10 pontos + 2 pontos por semestre (até 30 pontos)
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Pós-Graduação ( <i>lato sensu</i> )	20 pontos + 4 pontos a cada 60h/aula (até 40 pontos)	10 pontos + 2 pontos a cada 60h/a (até 40 pontos)
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Graduação	20 pontos + 4 pontos a cada semestre (até 40 pontos)	10 pontos + 1 ponto a cada 60h (até 20 pontos)
Exercício do Magistério na Educação Básica, incluindo atividades de administração, supervisão e orientação pedagógica	10 pontos + 1 ponto a cada semestre (até 25 pontos)	5 pontos + 1 ponto a cada semestre (até 25 pontos)
Orientação de tese de doutorado aprovada	10 pontos por tese (até 10 pontos)	5 pontos por tese (até 5 pontos)
Co-Orientação de tese de doutorado aprovada	5 pontos por tese (até 5 pontos)	2,5 pontos por tese (até 5 pontos)
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	5 pontos por tese (até 10 pontos)	2,5 pontos por tese (até 10 pontos)
Co-Orientação de dissertação de mestrado aprovada	2,5 pontos por tese	1,25 pontos

Atividades de Ensino (Peso 3)	Pontuação máxima 100 pontos	
	Área do concurso	Área correlata
	(até 15 pontos)	(até 15 pontos)
Orientação de monografia de especialização aprovada	1,5 ponto por monografia (até 10 pontos)	1,0 ponto por monografia (até 10 pontos)
Orientação de monografia, de trabalho final em curso de graduação ou de grupo PET	1 ponto por monografia ou trabalho ou grupo (até 10 pontos)	0,5 ponto por monografia ou trabalho (até 10 pontos)
Orientação de aluno em projeto de iniciação científica, iniciação a docência, extensão (bolsista ou voluntário)	1 ponto por projeto-ano (até 5 pontos)	0,5 ponto por projeto-ano (até 5 pontos)
Orientação de aluno em projeto de monitoria (bolsista ou voluntário)	0,5 ponto por estudante-ano (até 5 pontos)	0,25 ponto por estudante-ano (até 5 pontos)
Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado	1 ponto por tese (até 2 pontos)	0,5 ponto por tese (até 2 pontos)
Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado, de qualificação de doutorado ou concurso público para o magistério superior	0,5 ponto por banca ou concurso (até 2 pontos)	0,25 ponto por banca ou concurso (até 2 pontos)
Participação como membro efetivo de banca de qualificação de mestrado, de especialização ou trabalho final em curso de graduação (monografias ou TCC)	0,25 ponto por banca (até 4 pontos)	0,1 ponto por banca (até 4 pontos)
Exercício de monitoria, iniciação científica, iniciação à docência, participação em grupo PET e estágio docência	0,5 ponto por semestre (até 3 pontos)	0,25 ponto por semestre (até 3 pontos)
Coordenador de Estágio	0,5 ponto por ano (até 2,0 pontos)	0,25 ponto por ano (até 2 pontos)

Atividades - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área/subárea do Concurso (Peso 3,0)	Pontuação máxima 100 pontos	
	Área do concurso	Área correlata
Autoria de livro sobre assunto de interesse da área do concurso	5 pontos por livro (até 5 pontos)	2,5 pontos por livro (até 5 pontos)
Organização de livro sobre assunto de interesse da área do concurso	5 pontos por livro (até 5 pontos)	2,5 pontos por livro (até 5 pontos)
Capítulo de livro sobre assunto de interesse da área do concurso	3 pontos por capítulo (até 6 pontos)	1,5 pontos por capítulo (até 6 pontos)
Tradução de livro especializado	2 pontos por livro (até 2 pontos)	1 ponto por livro (até 2 pontos)
Artigo completo publicado em periódico indexado, com	10 pontos por artigo	5 pontos por artigo

<b>Atividades - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área/subárea do Concurso (Peso 3,0)</b>	<b>Pontuação máxima 100 pontos</b>	
	Área do concurso	Área correlata
corpo editorial (considerar aqueles que constam no Qualis A, B e C)	Qualis A e B; 5 pontos por artigo Qualis C. (até 60 pontos)	Qualis A e B; 2,5 pontos por artigo Qualis C. (até 60 pontos)
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais	4 pontos por trabalho (até 60 pontos)	2,0 pontos por trabalho (até 60 pontos)
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais	1 ponto por trabalho (até 5 pontos)	0,5 ponto por trabalho (até 5 pontos)
Relatório técnico de pesquisa	1 ponto por relatório (até 5 pontos)	0,5 ponto por relatório (até 5 pontos)
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	até 4 pontos pelo conjunto	até 2 pontos pelo conjunto
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	até 4 pontos pelo conjunto	até 2 pontos pelo conjunto
Artigos especializados publicados na imprensa	até 2 pontos pelo conjunto	até 1 ponto pelo conjunto
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	até 4 pontos pelo conjunto	até 2 pontos pelo conjunto
Coordenador de Projeto de Pesquisa <u>financiado</u> através de editais públicos	3,0 pontos por projeto (até 15 pontos)	1,5 pontos por projeto (até 15 pontos)
Coordenador de Projeto de Pesquisa <u>sem financiamento</u> através de editais públicos	1,5 pontos por projeto (até 15 pontos)	0,75 pontos por projeto (até 15 pontos)
Colaborador em Projeto de Pesquisa financiado através de editais públicos	1,5 pontos por projeto (até 15 pontos)	0,75 pontos por projeto (até 15 pontos)
Organização de eventos científicos	até 2 pontos pelo conjunto	até 1 ponto pelo conjunto
Parecerista em eventos científicos e periódicos	2,0 pontos por parecer (até 20 pontos)	1,0 ponto por parecer (até 20 pontos)
Membro de conselhos editoriais de periódicos científicos	2,0 pontos por participação (até 20 pontos)	1,0 ponto por participação (até 20 pontos)

<b>Atividades de Extensão (Peso 1,0)</b>	<b>Pontuação máxima 100 pontos</b>	
Coordenação de projeto de extensão	10 pontos por semestre (até 30 pontos)	5 pontos por semestre (até 30 pontos)
Participação em projeto de extensão	5 pontos por semestre (até 40 pontos)	2,5 pontos por semestre (até 40 pontos)

Coordenação e docência em curso de extensão (mínimo de 15 h-aula)	2 pontos por curso (até 20 pontos)	1 ponto por curso (até 20 pontos)
Coordenação e docência em curso de atualização (40 horas ou mais)	5 pontos por curso (até 40 pontos)	2,5 pontos por curso (até 40 pontos)
Docência em minicursos ou oficinas (menos de 40 horas)	2 por minicurso ou oficina (até 30 pontos)	1 por minicurso ou oficina (até 30 pontos)
Palestras, mesas redondas, conferências, em eventos científicos	2 por atividade (até 20 pontos)	1 por atividade (até 20 pontos)
Participação em projetos sociais cadastrados em órgãos públicos ou outras agências	2 pontos por semestre (até 10 pontos)	1 ponto por semestre (até 10 pontos)

**Grupo II - Exercício de atividades ligadas à administração (Peso 0,5)**

<b>Atividades de Administração Universitária</b>	<b>Pontuação máxima 100 pontos</b>
Cargos da Administração Superior (Reitor/Vice-Reitor/Pró-reitor)	100 pontos
Cargos da Administração Intermediária (Diretor de Centro, de Faculdade, Reitorias, de Unidades Acadêmicas ou de setores administrativos universitários)	80 pontos
Vice-diretor de unidades da Educação Superior	60 pontos
Chefe de Departamento/Coordenador de Curso	60 pontos
Vice-Chefe de Departamento/Vice-Coordenador de Curso	40 pontos
Membro de Comissões e Conselhos	50 pontos
<b>Atividades Técnico-Administrativas na Educação Básica</b>	10 pontos
Diretor	60 pontos
Vice-Diretor	30 pontos
Coordenador Pedagógico/Orientador Educacional/Supervisor	40 pontos

# **CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

## **DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA**

**ÁREA DO CONCURSO:** História da Filosofia Medieval

**CLASSE: ADJUNTO**

**PERFIL DO CANDIDATO:** Livre-Docente ou Doutor em Filosofia/Graduação em Filosofia.

**PROGRAMA DO CONCURSO:**

11. A Quarela dos Universais
12. Fé e Razão
13. Problemas dos Futuros Contingentes
14. Determinismo e Livre Arbítrio
15. Provas da Existência de Deus
16. Essência e Existência
17. Ética e Política na Idade Média
18. Problema do Mal
19. Teoria da Abstração
20. Lógica e Linguagem

## **DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA**

**ÁREA DO CONCURSO:** Psicologia Clínica e Saúde Mental

**CLASSE: ADJUNTO**

**PERFIL DO CANDIDATO:** Livre-Docente ou Doutor em Psicologia ou em áreas afins. Graduação em Psicologia (Formação de Psicólogo)

**PROGRAMA DO CONCURSO:**

01. Psicologia Clínica e personalidade
02. Psicologia Clínica, seus fundamentos teóricos e sua técnicas.
03. Psicoterapias: origens e sentidos.
04. O lugar da psicologia na reforma psiquiátrica.
05. Metodologia da pesquisa em psicologia clínica
06. Redução de danos na prática clínica
07. Políticas públicas em Saúde Mental: fundamentos e desafios para a psicologia
08. Redes de cuidado e redes de apoio no tratamento em Saúde Mental.
09. Dispositivos clínicos em saúde mental: trabalhando com indivíduos e grupos
10. A atuação da psicóloga em contextos hospitalares

## TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

### Cálculo da Pontuação nos concursos para:

#### 1 – Professor Adjunto:

Pontuação no julgamento dos títulos e *curriculum vitae* = [Pontuação (títulos acadêmicos) x 1 (peso) + Pontuação (atividades profissionais) x 0,5 (peso) + (atividades de extensão) x 0,5 (peso) + Pontuação (atividades científicas) x 4 (peso) + Pontuação (atividades de ensino) x 3 (peso) + Pontuação (atividades de administração universitária) x 1 (peso)]/100

#### Títulos Acadêmicos (Peso 1)

Será considerado, para fins de pontuação, apenas um dos títulos abaixo:

Títulos Acadêmicos	Pontuação máxima 100 pontos	
	Área concurso	Área correlata
Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber.	100	50

#### Grupo I – Atividades profissionais, literárias ou artísticas (Peso 0,5)

	Pontuação máxima 100 pontos	
	Área concurso	Área correlata
Coordenação de projeto científico aprovado por órgão de fomento	50	25
Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	30	15
Outras atividades profissionais na área do concurso não contempladas nos itens anteriores.	20	10

#### Grupo II - Atividades Acadêmicas

Poderão ser consideradas todas as atividades abaixo, até o limite de 100 pontos:

Atividades de Ensino (Peso 3)	Pontuação máxima 100 pontos	
	Área do concurso	Área correlata
Estágio Pós-doutoral	20	10
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Pós-Graduação	30+2/semestre	15+1/semestre
Exercício do Magistério no Ensino Superior - Graduação	20 + 2/semestre	10 + 1/semestre
Exercício do Magistério na Educação Básica, incluindo atividades de administração, supervisão e orientação pedagógica	5 +1/semestre	2,5+0,5/semestre
Orientação de tese de doutorado aprovada	4 pontos por tese	2

Atividades de Ensino	Pontuação máxima 100 pontos	
	Área do concurso	Área correlata
<b>(Peso 3)</b>		
Co- Orientação de tese de doutorado aprovada	2 pontos por tese	1
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	2 ponto por tese	1
Co-Orientação de dissertação de mestrado aprovada	1 ponto por tese	0,5
Orientação de monografia de especialização aprovada	1 ponto por monografia	0,5
Orientação de alunos de Residência Médica	1 ponto	—
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação	0,5 pontos por monografia ou trabalho até 03 pontos	—
Orientação de grupo PET	0,5 ponto por grupo-ano até 02 pontos	—
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica, iniciação a docência	0,5 ponto por bolsista-ano até 02 pontos	—
Orientação de aluno bolsista de monitoria	0,5 ponto por bolsista-ano até 02 pontos	—
Orientação de aluno bolsista de extensão	0,5 ponto por bolsista-ano até 02 pontos	—
Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado	0,3 ponto por tese	—
Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado ou concurso público para o magistério superior	0,2 ponto por tese ou concurso	—
Exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET	0,2 ponto por semestre	—

<b>Atividades - <u>Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural</u> <u>na área/sub-área do Concurso</u></b>	Pontuação máxima 100 pontos	
	Área do concurso	Área correlata
<b>(Peso 4)</b>		
Autoria de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte	Até 05 pontos por livro	—
Organização de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte	Até 02 pontos por livro	—
Capítulo de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte	até 02 pontos por capítulo	—
Tradução de livro especializado	Até 02 pontos por livro	—
Artigo completo publicado em periódico indexado, com corpo editorial (considerar aqueles que constam no Qualis A,B e C)	até 03 pontos por artigo	—

<b>Atividades - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área/sub-área do Concurso</b>	<b>Pontuação máxima 100 pontos</b>	
<b>(Peso 4)</b>	Área do concurso	Área correlata
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais	até 1,5 ponto por trabalho	—
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais	até 0,2 ponto por trabalho	—
Relatório técnico de pesquisa publicado	até 0,5 ponto por relatório	—
Trabalhos técnicos e artísticos especializados	até 2 pontos pelo conjunto	—
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais	até 2 pontos pelo conjunto	—
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos.	até 2 pontos pelo conjunto	—
Artigos especializados publicados na imprensa	até 2 pontos pelo conjunto	—
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	até 4 pontos pelo conjunto	—
Participação em congressos e seminários	até 2 pontos pelo conjunto	—
Organização de eventos, congressos	até 2 pontos pelo conjunto	—

<b>Atividades de Extensão (Peso 0,5)</b>	<b>Pontuação máxima 100 pontos</b>	
Coordenação de projeto Institucional de extensão.	0,5 ponto por projeto até 03 pontos	—
Participação em projeto Institucional de extensão.	0,25 ponto por projeto até 01 ponto.	—

### **Grupo III - Exercício de atividades ligadas à administração universitária**

<b>Atividades de Administração Universitária (Peso 1)</b>	<b>Pontuação máxima 100 pontos</b>
Reitor	50
Vice-Reitor, Diretor, Pró-Reitor	25
Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-4	15
Membro de Conselhos Superiores de Universidades, câmaras, colegiados e comissões institucionais.	10
Vice-diretor, Chefias de departamento, coordenadores de curso de graduação, coordenadores de programas de pós-graduação de caráter permanente	10
Coordenação de curso de especialização de caráter permanente , vice-chefia, vice-coordenação	10

## **CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**

### **DEPARTAMENTO DE ENERGIA NUCLEAR**

**ÁREA DO CONCURSO:** Metrologia das Radiações Ionizantes  
Subárea: Dosimetria e Instrumentação Nuclear

**CLASSE: ADJUNTO**

**PERFIL DO CANDIDATO:** Livre-Docente ou Doutor na área nuclear/Área de Concentração em dosimetria e instrumentação nuclear. Bacharel em Física.

### **PROGRAMA DO CONCURSO:**

1. Metrologia e Incerteza de medição
2. Grandezas dosimétricas
3. Detectores de Radiação gasosos e cintiladores
4. Detectores semicondutores
5. Dosimetria Termoluminescente e suas aplicações
6. Dosimetria por Luminescência Opticamente estimulada e suas aplicações
7. Dosimetria por Espectroscopia de Ressonância Paramagnética Eletrônica e suas aplicações
8. Aspectos operacionais de laboratórios de calibração de equipamentos de proteção radiológica
9. Aspectos operacionais de laboratórios de calibração de câmeras de ionização em feixes de radiodiagnóstico
10. Calibração de equipamentos não invasivos (medidores de tensão e de tempo) utilizados para controle de qualidade de equipamentos de radiodiagnóstico

## **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**ÁREA DO CONCURSO:** Engenharia Naval  
Subárea: Tecnologia Naval

### **CLASSE: ADJUNTO**

**PERFIL DO CANDIDATO:** Livre-Docente ou Doutor em Engenharia Naval e Oceânica, Mecânica, Civil, Elétrica, Eletrônica ou Aeronáutica / Graduação em Engenharia Naval e Oceânica, Mecânica, Civil, Elétrica, Eletrônica, Aeronáutica ou em áreas afins.

### **PROGRAMA DO CONCURSO:**

1. Arquitetura Naval e Construção Naval e Oceânica
  - 1.1- Geometria do Casco e projeto de linhas.
  - 1.2- Métodos de avaliação de avarias, estabilidade em avaria.
  - 1.3- Lançamento, docagem e encalhe de embarcações.
  - 1.4- Normas, Regulamentos e Critérios de estabilidade.
  - 1.5- Estabilidade estática de corpos flutuantes. Estabilidade transversal a pequenos e grandes ângulos de inclinação. Solicitações externas à inclinação.
  - 1.6- Noções de estabilidade dinâmica e estabilizadores. Testes de Inclinação e Deadweight.
  - 1.7- Layout de Estaleiro (Cais, Oficinas, Movimentação de Cargas e Logística).
  - 1.8- Arranjos de estaleiros e oficinas de construção. Métodos de construção e edificação;
  - 1.9- Gestão de Projetos de Construção Naval.
  - 1.10- Produção e Escoamento Offshore. Transporte Marítimo (Mercante) / Regras e Regulamentos (IMO, Soc. Classificadoras).

### **2. Estática e Dinâmica de Navios**

- 2.1- Estruturas de navios e plataformas;
- 2.2- Tipos de solicitações estruturais em navios e plataformas; Solicitações primárias em águas tranquilas e sob ondas;
- 2.3- Determinação do peso dos navios e seus componentes.
- 2.4- Determinação das curvas dos pesos e da impulsão.
- 2.5- Determinação das curvas de carregamento, dos esforços transversos e momentos fletores, determinação do fluxo de corte em secções multicelulares.
- 2.6- Descrição probabilística das solicitações em águas tranquilas e sob ondas;
- 2.7- Dimensionamento de estruturas navais;
- 2.8- Modelos de resposta estrutural.
- 2.9- Método do equilíbrio estático na onda de projeto.
- 2.10- Tratamento aproximado dos efeitos dinâmicos navios e plataformas;

### **3. Projeto de Navios e Estruturas Navais**

- 3.1- Metodologia do projeto. Análise e síntese do projeto naval.
- 3.2- Projeto Preliminar. Espiral de Projeto. Aspectos Econômicos. Função Objetivo e Otimização do Projeto. Outras Técnicas de Projeto.
- 3.3- Aplicação de Procedimentos e Técnicas de Projeto a Diferentes Sistemas Oceânicos. Fases do projeto de navios e estruturas navais. Modelo de Informação do Navio. Métodos de Síntese;
- 3.4- Dimensionamento inicial de navios mercantes. Regras e Convenções. Métodos de estimativa.
- 3.5- Princípios de análise de falha por fadiga e fratura em estruturas e componentes navios;
- 3.6- Peso leve e centros de gravidade do navio. Distribuição do peso leve. Estimativa de volumes de porões e tanques.
- 3.7- Aspectos específicos do projeto de alguns tipos de navios: caracterização da frota, sistemas e equipamentos específicos.

- 3.8- Criação da forma do casco. Projeto do bulbo. Coeficientes de forma.
- 3.9- Compartimentação do navio. Arranjo dos espaços de máquinas: Casa de Máquinas, Casa das Bombas, Casa da Máquina do Leme.
- 3.10- Arranjo de superestrutura. Dimensionamento da estrutura do casco. Equipamento de amarração e de fundação.

#### **4. Bibliografia**

- 4.1. Sea Loads on Ships and Offshore Structures, O. M. Faltinsen, Cambridge Ocean Technology Series, 1998;
- 4.2. Lamb, T. "Ship Design and Construction - Vol I and II", Society of Naval Architects and Marine Engineers, 2003;
- 4.3. Storch, R. L., Hammon, C. P. Bunch, H. M. and Moore, R. C., "Ship Production", Society of Naval Architects and Marine Engineers, 1995;
- 4.4. D'Arcangelo, A. M. "Ship Design and Construction", Society of Naval Architects and Marine Engineers, 1970;
- 4.5. Masubuchi, K. "Materials for Ocean Engineering", MIT Press, 1970;
- 4.6. Bishop, R.E.D., Hydroelasticity of Ships, Price, W.G., 1979, Cambridge University Press;
- 4.7. Ship Structural Design: A Rationally Based, Computer-Aided, Optimisation Approach, Hughes, O. F., 1983, J. Wiley & Sons;
- 4.8. Fatigue Handbook for Offshore Steel Structures, Almar-Naess, A., 1985, Tapir;
- 4.9. A Ship Design Process, Miller, R. T., 1965, Marine Technology;
- 4.10. A Ship Design Procedure, Lamb, T., 1968, MSDC;
- 4.11. Ship Design and Construction, Taggart, Robert (Ed.), 1980, SNAME;
- 4.12. Principles of Naval Architecture, Comstock, J. P., 1980, SNAME;
- 4.13. Practical Ship Design, Watson, D., 1998, Elsevier; Ship Design for Efficiency and Economy, Schneekluth, H. e Bertram, V. , 1998, Butterworth Heinemann;
- 4.14. Semyonov, Tyan and Shansky – "Statics and Dynamics of the Ship"
- 4.15. Introduction to naval architecture, Thomas C. Gilmer & Bruce Johnson, US Naval Institute Press, 2ª impressão, 1982.
- 4.16. Introduction to Naval Architecture, E. C. Tupper, Butterworth-Heinemann, 4ª edição, 2005.
- 4.17. Ship Construction, D. J. Eyres, 6ª edição, Butterworth-Heinemann, 2007.
- 4.18. Statics And Dynamics Of The Ship: Theory Of Buoyancy, Stability And Launching, University Press of the Pacific, 2004.

### **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**ÁREA DO CONCURSO:** Engenharia Naval  
Subárea: Projetos de Navios

#### **CLASSE: ADJUNTO**

**PERFIL DO CANDIDATO:** Livre-Docente ou Doutor em Engenharia Naval e Oceânica, Mecânica, Civil, Elétrica, Eletrônica ou Aeronáutica / Graduação em Engenharia Naval e Oceânica, Mecânica, Civil, Elétrica, Eletrônica, Aeronáutica ou em áreas afins.

#### **PROGRAMA DO CONCURSO:**

##### **1. Hidrodinâmica e Simulação de Interação fluido-estrutura**

1.1- Estática e cinemática dos fluidos.

- 1.2- Resistência ao avanço: natureza da resistência e determinação da resistência. Métodos teóricos, experimentais e estatísticos.
- 1.3- Teoria da camada limite.
- 1.4- Escoamento com superfície livre. Escoamentos em canais abertos. Movimento em vórtices. Teoria do perfil. Teoria de asa.
- 1.5- Escoamento incompressível. Escoamentos viscosos e sem viscosidade;
- 1.6- Conceitos básicos sobre ondas. Propagação de energia. Grupo de ondas. Refração e difração das ondas. Reflexão. Arrebatamento. Ondas de oscilação e de translação. Comportamento de navios em ondas.
- 1.7- Equações que governam o movimento de um meio contínuo;
- 1.8- Descrições dos movimentos em navios e estruturas navais. Características dos problemas de interação fluido-estrutura;
- 1.9- Modelos e algoritmos para análise do fluido; Modelos e algoritmos para análise da estrutura; Acoplamento fluido-estrutura;
- 1.10- Interação Hidro-elástica.

## **2. Introdução ao projeto de navios e de pequenas embarcações**

- 2.1- Forças externas que atuam sobre o navio. Estabilidade a grandes ângulos. Critérios de estabilidade. Sociedades classificadoras.
- 2.2- Introdução às teorias do projeto do navio. Metodologias de projeto. Características essenciais do processo de projeto: projeto preliminar, projeto básico e projeto de detalhamentos. Modelos de projeto. Características dos problemas de projeto do navio.
- 2.3- Sistema de medição de movimentos e de ondas. Espectro de ondas. Metodologia de ensaios em modelos reduzidos.
- 2.4- Definição da maquinaria do navio, arranjo preliminar na praça de máquinas. Previsão de acessos. Projetos do arranjo geral. Arranjo estrutural do casco. Peso estrutural.
- 2.5- Classificação das embarcações pelo modo de sustentação. Arranjo Geral; Hidrostática e estabilidade;
- 2.6- Aero-Hidrodinâmica de pequenas embarcações;
- 2.7- Estimativa de Desempenho (Programas de Predição de Velocidade);
- 2.8- Projeto e Análise de Mastreação; Projeto de Leme e Quilha;
- 2.9- Aerobarco, Aerodeslizadores, Catamarãs, Veleiros, Lanchas. Características de projeto de cada tipo de embarcação.
- 2.10- Métodos analíticos empíricos para a determinação da sustentação e resistência ao avanço.

## **3. Estática e Dinâmica de Navios**

- 3.1- Princípio de Arquimedes, flutuação e condições de equilíbrio.
- 3.2- Tipos de solicitações estruturais em navios e plataformas; Solicitações primárias em águas tranquilas e sob ondas;
- 3.3- Descrição probabilística das solicitações em águas tranquilas e sob ondas; Dimensionamento de estruturas navais;
- 3.4- Modelos computacionais, curvas e superfícies paramétricas, variação geométrica.
- 3.5- Análise probabilística dos carregamentos induzidos pelas ondas.
- 3.6- Distribuição das tensões e deformações no casco e na estrutura primária do navio;
- 3.7 Distribuição das tensões normais e cisalhantes no casco.
- 3.8- Tensões de torção de secção circular sob ação de um momento torsor. 3.9- Torção em secções com paredes finas.
- 3.10- Tensões em secções unicelulares e multicelulares

## **4. Bibliografia**

- 4.1 Marine Hydrodynamics, J. N. Newman, MIT Press, 1978.
- 4.2 Dean, R.G. & Dalrymple, R.A. Water Wave Mechanics for Engineers and Scientists, World Scientific Publisher, New York, 1991.

- 4.3 Warsi, Z.U.A., Fluid Dynamics – theoretical and computational approaches, Taylor & Francis, 3a ed., 845p, 2006.
- 4.4 Chakrabarti, W. K.; "Hydrodynamics of Offshore Structures". Springer-Verlag, 1987.
- 4.5 Amorim, Fernando. Introdução ao Projeto do Navio. DEN/EE/UFRJ – 1996.
- 4.6 Lewis, E.V. - "Principles of Naval Architecture" - Vol.III, SNAME Publ., 1990.
- 4.7 Mechanics of Waves Forces on Offshore Structures, T. Sarpkaya e M. Isaacson, 1991, van Nostrand Reynolds Company;
- 4.8 Sea Loads on Ships and Offshore Structures, O. M. Faltinsen, Cambridge University Press, 1990;
- 4.9 Fluid Structure Interaction, H. J. P. Morand, R. Ohaion, Wiley & Sons, 1995;
- 4.10 Fluid Structure Interaction, Michel P. Paidoussis, Vol. 1 and Vol2, Academic Press, 1998;
- 4.11 Computational Methods For Fluid Dynamics, Joel H. Ferziger, Milovan Peric, Springer Verlag, 1997;
- 4.12 The Finite Element Method, O. C. Zienkiewicz and R. L. Taylor, Vol 1 and Vol 2, Butterworth Heinemann, 2000.
- 4.13 Introduction to Marine Engineering, D.A. Taylor, Butterworth-Heinemann, 1996.
- 4.14 Lamb, T. "Ship Design and Construction - Vol I and II", Society of Naval Architects and Marine Engineers, 2003;
- 4.15 Storch, R. L., Hammon, C. P. Bunch, H. M. and Moore, R. C., "Ship Production", Society of Naval Architects and Marine Engineers, 1995;
- 4.16 Hydroelasticity of Ships, Bishop, R.E.D., Price, W.G., 1979, Cambridge University Press;
- 4.17 Lloyd, A.R.J.M. - "Seakeeping - Ship Behaviour in Rough Weather" - Ellis Horwood Ltd., 1989.
- 4.18 Numerical Models on Fluid Structure Interaction, S. K. Chakrabarti, Wit Press, 2005.

## **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**ÁREA DO CONCURSO:** Energia  
Subárea: Engenharia do Petróleo

**CLASSE:** ADJUNTO

**PERFIL DO CANDIDATO:** Livre-docente ou doutor em Engenharia Mecânica ou em Engenharias de áreas afins / Graduação em Engenharia Mecânica ou em Engenharias de áreas afins.

**PROGRAMA DO CONCURSO:**

### **1. Fenômenos de Transporte e Termodinâmica**

- 1.1- Estática dos fluidos.
- 1.2-Equações Básicas na Forma Integral (Teorema do Transporte de Reynolds, Conservação da Massa, Momento e Energia)
- 1.3-Cinemática e Dinâmica dos Fluidos (Navier Stokes).
- 1.4- Análise Dimensional e Teorema da semelhança.
- 1.5- Escoamento Incompressível no Interior de Dutos.
- 1.6- Máquinas de Fluxo.
- 1.7- Leis da Termodinâmica.
- 1.8- Ciclos Termodinâmicos: Rankine, Brayton, Otto e Diesel.
- 1.9- Fluxo de Calor, resistência térmica e transmissão de calor por condução.
- 1.10- Transferência de Calor por Convecção.

### **2. Escoamento Multifásico em Meios Porosos**

- 2.1- O meio poroso: descrição microscópica e macroscópica do transporte.
- 2.2- Propriedades dos fluidos e matrizes em meios porosos.
- 2.3- Lei de Darcy e Conservação da Massa. Escoamento Monofásico em Meio Poroso.

- 2.4- Escoamento Bifásico em Meio Poroso: Formulação IMPES e Sequencial Implícita. Problema de Buckley Leverett.
- 2.5- Método de Diferenças Finitas Com Volume de Controle (CVFD): Aplicações em Reservatórios de Petróleo: Métodos Upwind de 1ª Ordem, Métodos de Alta Ordem (MUSCL e FCT).

### **3. Bibliografia**

- 3.1. Introdução a Mecânica dos Fluidos. Mcdonald, Alan T. Pritchard, Philip J., Fox, Robert W. Editora Ltc, 6ª Edição – 2006.
- 3.2 Fundamentos da Mecânica dos Fluidos. Munson, Bruce R., Young, Donald F., Okiishi, Theodore H., Editora: Edgard Blucher 4ª Edição – 2004.
- 3.3. Fundamentos de Transferência de Calor e de Massa. Incropera, Frank P.: Witt, David P. De. Editora: LTC, 2008.
- 3.4. Transferência De Calor: Um Texto Básico. Ozisik, M. Necati, Editora: LTC, 1990.
- 3.5. Transferência de Calor e Mecânica dos Fluidos Maliska, Clovis R. Editora: LTC.
- 3.6. Fundamentos da Termodinâmica ,G.J. Van Wylen, R.E. Sontag e C. Borgnakke; 6a edição; Ed. Edgard Blucher; 2003.
- 3.7. Advanced Engineering Thermodynamics, A. Bejan; 3a edição; Ed. John Willey Professional; 2006.
- 3.8. Dynamics of Fluids in Porous Media, jacob Bear, Dover Publications, New York, 1988.
- 3.9. Introduction to Modeling of Transport Phenomena in Porous Media, Jacob Bear, Yehuda Bachmat, Kluwer Academic Publishers, Dordrecht, 1990.
- 3.10. Basic Applied Reservoir Simulation, Ertekin, T. Et Al., SPE, 2001.
- 3.11. Computational Methods For Multiphase Flows In Porous Media, Chen Z., Huan G., Ma, Y. SIAM, 2006.

### **DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA**

**ÁREA DO CONCURSO:** Geologia do Petróleo  
Subárea: Estratigrafia Sísmica

**CLASSE: ADJUNTO**

**PERFIL DO CANDIDATO:** Doutor em Geociências. Graduação em Geologia ou áreas afins.

**PROGRAMA DO CONCURSO:**

1. Caracterização de rochas reservatórios, geradoras e selantes;
2. Perfilagem de poços de petróleo;
3. Sistema petrolífero em evaporitos e rochas vulcânicas;
4. Estratigrafia de sequências;
5. Estratigrafia de sequências;
6. Método sísmico de reflexão;
7. Sismofácies de reservatórios;
8. Mapeamento de sismofácies;
9. Estratigrafia e evolução das Bacias Marginais Atlântica e contra parte Africana;
10. Bioestratigrafia aplicada à exploração de petróleo;

## TABELA DE PONTUAÇÃO PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS

Para efeito da pontuação referente às Categorias II e III devem ser consideradas **apenas aquelas atividades exercidas nos últimos 5 anos.**

**Pontuação no julgamento dos títulos e curriculum vitae** = [Pontuação (títulos acadêmicos) x 4,0 (peso) + Pontuação (Atividades Científicas, Profissionais, Literários ou Artísticos, Administrativos) x 4,0 (peso) + Pontuação (Atividades de Didáticas) x 2,0 (peso)]/10

### **Concurso Professor Adjunto Categoria I – Títulos Acadêmicos (Peso da Categoria I: 4 (quatro))**

Área do concurso ou correlata	Pontuação máxima 10 pontos
Diploma de Doutor, Livre Docente ou Notório Saber	10
Certidão de integralização de todos os créditos e exame de qualificação (ou equivalente) concluídos em disciplinas de doutorado	5

### **Categoria II – Atividades Científicas, Profissionais, Literárias ou Artísticas, Administrativas e Extensão (Peso Categoria II: 4(quatro))**

**Pontuação parcial obtida** = [Pontuação (Atividades Científicas, Técnica) x 3 (peso) + Pontuação (Atividades Profissionais, Literárias ou Artísticas) x 0,5 (peso) + Pontuação (Atividades da Administração Universitária) x 0,25 (peso) + (Atividades de Extensão) x 0,25 (peso)]/10

<b>II.1 - Atividades de Produção Científica, Técnica (Peso do Sub-categoria: 3)</b>		
	Pontuação máxima 10 pontos	
	Área do concurso	Área correlata
Autoria de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia	Até 1 ponto	Até 0,8 pontos
Organização de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia	Até 0,5 pontos	Até 0,4 pontos
Capítulo de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia	Até 0,5 pontos	Até 0,4 pontos
Artigo completo publicado em periódico indexado, com corpo editorial (considerar aqueles que constam no Qualis da CAPES, considerando o maior Qualis quando forem múltiplos os conceitos do periódico)	1,5 pontos por artigo Qualis A1, A2, B1 e B2, até 0,8 Qualis B3 e B4 e até 0,2 Qualis B5 e C até total de 6 pontos	0,8 pontos por artigo Qualis A1, A2, B1 e B2, até 0,64 Qualis B3 e B4 e até 0,16 Qualis B5 e C até total de 4 pontos

**II.1 - Atividades de Produção Científica, Técnica  
(Peso do Sub-categoria: 3)**

	<b>Pontuação máxima 10 pontos</b>	
	<b>Área do concurso</b>	<b>Área correlata</b>
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais	Até 0,2 pontos por trabalho, até total de 2 pontos	Até 0,4 pontos por trabalho até total de 3,2 pontos
Patentes (com protocolo de depósito)	Até 1,0 ponto pelo conjunto	Até 0,8 pontos pelo conjunto
Outra produção científica, técnica na área do concurso não contempladas nos itens anteriores (palestrante convidado, presidente ou membro de conselho de Associação Científica, membro do corpo editorial de periódico, consultoria “ad-hoc”, organização de eventos científicos, manuais didáticos e outros instrumentos didáticos, Artigos especializados publicados na imprensa, Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados, Prêmios por atividades científicas e técnicas, Trabalhos técnicos especializados, Relatório técnico de pesquisa publicado ou relatório técnico final de projetos aprovados pelo Órgão Financiador etc.)	Até 3,0 pelo conjunto	Até 1,6 pelo conjunto

**II.2 - Atividades Profissionais, Literárias ou Artísticas  
(Peso da Sub-categoria: 0,5)**

	<b>Pontuação máxima 10 pontos</b>	
	<b>Área concurso</b>	<b>Área correlata</b>
Plano de trabalho, com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, a ser desenvolvido na UFPE;	Até 8,0 pelo Plano de trabalho	
Experiência Profissional (tempo mínimo de 2 anos)	2 pelo primeiro semestre + 0,5/semestre adicional até 6,0.	1,6 pelo primeiro semestre + 0,4/semestre até 4,8
Participação em projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	Até 3,0 pelo conjunto	Até 2,4 pelo conjunto

**II.3 - Atividades da Administração Universitária**  
**(Peso da sub-categoria: 0,25)**

	<b>Pontuação máxima 10 pontos</b>
Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Diretor	Até 10 pelo conjunto
Vice-diretor, Chefias de departamento, coordenadores de curso de graduação, coordenadores de programas de pós-graduação de caráter permanente	Até 7,5 pelo conjunto
Coordenação de curso de especialização de caráter permanente, vice-chefia, vice-coordenação	Até 5 pelo conjunto
Membro de Conselhos Superiores de Universidades, câmaras, colegiados e comissões institucionais	Até 5 pelo conjunto
Exercício de outras atividades ligadas à administração universitária (coordenação de área na graduação ou pós-graduação, coordenação de laboratório, etc.)	Até 5 pelo conjunto

**II.4 - Atividades de Extensão**  
**(Peso da sub-categoria: 0,25)**

	<b>Pontuação máxima 10 pontos</b>	
	<b>Área do concurso</b>	<b>Área correlata</b>
Coordenação de projeto de extensão financiado ou aprovado por órgão competente da IES	2,0 pontos por projeto até 6,0 pontos	1,6 pontos por projeto até 4,8 pontos
Coordenação de curso de extensão (mínimo de 20 h-aula)	3,0 pontos por curso até 6,0 pontos	2,4 pontos por projeto até 4,8 pontos
Ministração de curso de extensão (mínimo de 20 h-aula)	1,0 pontos por curso até 6,0 pontos	0,8 pontos por projeto até 4,8 pontos
Outras atividades de extensão na área do concurso não contempladas nos itens anteriores (coordenação de congresso, feira, simpósios de caráter extensionista, etc.)	Até 2,0 pelo conjunto	Até 1,6 pelo conjunto

**Categoria III – Atividades Didáticas**  
**(Peso da categoria: 2,0 (dois))**

	<b>Pontuação máxima 10 pontos</b>	
	<b>Área do concurso</b>	<b>Área correlata</b>
Exercício do Magistério no Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação: primeiras 60 horas - 2 pontos; 60 horas adicionais em disciplinas diferentes da primeira – 0,5 pontos; 60 horas adicionais na mesma disciplina – 0,25 pontos	2,0 no primeiro semestre (60 horas) + adicional conforme descrito na coluna 1. Até 6,0	1,6 no primeiro semestre (60 horas) + adicional (80% da pontuação descrita na coluna 1. Até 4,8
Orientação e Co-Orientação de tese ou dissertação de Pós-Graduação (doutorado, mestrado) (curso em Universidade, 0,5(0,25) por orientação (co-orientação); em Centro Universitário, 0,4 (0,2) por orientação (co-orientação); em Faculdade, 0,25 por orientação (co-orientação)	Até 1,0 (0,5) pontos por orientação (co-orientação)	Até 0,8 (0,4) pontos por orientação (co-orientação)
Orientação e Co-Orientação de monografia, trabalho final em curso de graduação (curso em Universidade, 0,4(0,2) por orientação (co-orientação); em Centro Universitário, 0,3 (0,15) por orientação (co-orientação); em Faculdade, 0,2 por orientação (co-orientação)	Até 1,0 pontos	Até 0,8 pontos
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica, iniciação a docência (curso em Universidade, 0,4(0,2) por orientação (co-orientação); em Centro Universitário, 0,3 (0,15) por orientação (co-orientação); em Faculdade, 0,2 por orientação (co-orientação)	Até 1,0 pontos	Até 0,8 pontos
Outras Orientações: aluno bolsista de monitoria, de extensão, grupo PET, especialização	0,2 pontos por aluno até 1,0 pontos	0,16 pontos por aluno até 0,8 pontos
Participação como membro de banca examinadora de tese de doutorado, dissertação de mestrado ou concurso público para o magistério superior	0,2 pontos por banca até 1,0 pontos	0,16 pontos por banca até 0,8 pontos
Outras atividades acadêmicas na área do concurso não contempladas nos itens anteriores (coordenação de disciplina com múltiplos professores, participação em banca de seleção para pós-graduação, exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET, etc.)	Até 2,0 pelo conjunto	Até 1,6 pelo conjunto

## EDITAL Nº 001/2010

### **SELEÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFPE, CANDIDATOS AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE AUXÍLIO À GRADUAÇÃO**

A Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida - PROGEPE da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, torna pública, para conhecimento de todos, a abertura do processo seletivo de Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFPE, candidatos ao Programa Institucional de Auxílio à Graduação, na forma de ressarcimento parcial, **num total de 01 (um) auxílio**, frente a vacância da servidora: Tiane Gomes Pinheiro, àqueles que tenham sido aprovados em concurso vestibular ou estejam cursando o 3º Grau em Instituições de Ensino Superior Privadas, reconhecidas pelo MEC.

O presente Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico [www.progepe.ufpe.br](http://www.progepe.ufpe.br)

Todo e qualquer pedido de esclarecimento com relação ao presente Edital deve ser feito por escrito através do e-mail [ccq.progepe@gmail.com](mailto:ccq.progepe@gmail.com) e outras informações através dos telefones: (81) 2126-8671; (81) 2126-8669.

#### **1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**1.1.** Poderão participar da seleção, Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFPE, do quadro efetivo, na ativa, que estejam exercendo suas atividades no âmbito desta Universidade.

**1.2.** Deverão os candidatos imprimir a ficha de inscrição, disponibilizada no site [www.progepe.ufpe.br](http://www.progepe.ufpe.br) ou na Coordenação de Capacitação e Qualificação – CCQ/PROGEPE, sala 126, térreo da Reitoria, munidos dos documentos descritos no item 4.1

**1.3.** A inscrição para o processo seletivo implica plena aceitação pelo(a) servidor(a), sem qualquer ressalva, das condições deste edital e demais normas nele invocadas.

#### **2. IMPEDIMENTOS**

**2.1.** Estão impedidos de participar da seleção, servidores do quadro efetivo nas seguintes situações:

**2.1.1.** Tenham sofrido aplicação de penalidades administrativas ou que estejam respondendo a processo administrativo disciplinar por qualquer motivo. A restrição será devida enquanto perdurar(em) o(s) efeito(s) que ensejaram a punição administrativa, não podendo participar do processo seletivo ex-servidores exonerados por justa causa.

**2.1.2.** Tenham concluído outro curso de graduação;

**2.1.3.** Que não estejam exercendo suas atividades no âmbito da UFPE.

#### **3. INSCRIÇÕES**

Local, data e horário: Coordenação de Capacitação e Qualificação – CCQ/PROGEPE, sala 126, térreo da Reitoria, no período de **25 à 29 de janeiro de 2010**, no horário de 8h às 11:30h e das 14h às 16:30h

#### **4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo se dará de acordo com as seguintes etapas: eliminatória e classificatória.

- 1ª Etapa: inscrição, de caráter eliminatório;

- 2ª Etapa: análise da documentação e seleção baseada em critérios estabelecidos no ANEXO

III deste Edital, de caráter classificatório;

- 3ª Etapa: Publicação do resultado

- 4ª Etapa: Implantação

**4.1. 1ª Etapa: Inscrição, de caráter eliminatório:**

- A inscrição é ato pelo qual o servidor, candidato à seleção para obtenção de Auxílio Graduação, entrega o formulário próprio (ANEXO I), devidamente preenchido, disponível no endereço eletrônico [www.progepe.ufpe.br](http://www.progepe.ufpe.br) ou na Coordenação de Capacitação e Qualificação – CCQ, sala 126, térreo da Reitoria;

- No ato da inscrição, deverão ser acostados os documentos abaixo relacionados:

4.1.1. declaração original do Departamento de Gestão de Pessoas, que está o (a) servidor(a) em efetivo exercício na UFPE, indicando a lotação do(a) servidor(a);

4.1.2. declaração da Chefia imediata informando que o(a) servidor(a) não está sofrendo penalidades administrativas ou que não está respondendo a processo administrativo disciplinar por qualquer motivo;

4.1.2.1. no caso do curso de graduação coincidir com o horário de trabalho, a Chefia Imediata deverá concordar com a dispensa do(a) servidor(a) naquele período, conforme campo específico no ANEXO I deste Edital, apondo a assinatura e carimbo no local específico;

4.1.3. cópia e original ou cópia autenticada em cartório do comprovante de matrícula em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;

4.1.4. declaração original da Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, indicando o nome do Curso e disciplinas matriculadas naquele período;

4.1.5. declaração da Instituição de Ensino Superior a que está vinculado(a) de que não recebe nenhum tipo de subvenção (bolsa, auxílio, desconto, etc.) para o curso de Graduação, objeto do Auxílio, na forma de ressarcimento parcial;

4.1.6. cópia e original ou cópia autenticada em cartório do recibo de pagamento da mensalidade correspondente ao mês do ressarcimento, emitido pela Instituição de Ensino Superior a qual está vinculado(a) o servidor(a);

4.1.7. declaração de responsabilidade que deverá ser assinada pelo servidor se comprometendo em devolver o benefício recebido no caso de desistência e/ou trancamento do Curso de 3º Grau que originou o recebimento do Auxílio Graduação. (ANEXO II)

4.1.8. cópia da certidão de nascimento de filhos, caso os tenha.

**4.2.** A falta de quaisquer documentos listados no item anterior acarretará em não recebimento da inscrição do(a) servidor(a) pelo CCQ/PROGEPE;

**4.3.** Todos os documentos indicados no item 4.1, juntamente com a ficha de inscrição deverão ser entregues na Coordenação de Capacitação e Qualificação – CCQ/PROGEPE, sala 126, térreo da Reitoria, no horário de 8h às 11:30h e das 14h às 16:30h, no período de **25 à 29 de janeiro de 2010**;

**4.4.** Após recebimento da inscrição e documentos mencionados no item 4.1. nenhum outro documento poderá ser adicionado ou substituído.

**4.5.** Em nenhuma hipótese é permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos.

**4.6. 2ª Etapa: análise da documentação e seleção propriamente dita baseada em critérios estabelecidos no ANEXO III deste Edital, de caráter classificatório**

Consiste em conferir se os documentos estão em conformidade com o estipulado neste Edital, passando-se a seleção propriamente dita a partir de critérios estabelecidos no ANEXO III,

no caso do número de servidores interessados no Auxílio Graduação ultrapasse o quantitativo de Auxílios estipulados.

#### **4.7. 3ª Etapa: Publicação do Resultado**

4.7.1. O resultado do processo seletivo de que trata este Edital será disponibilizado no endereço eletrônico [www.progepe.ufpe.br](http://www.progepe.ufpe.br), **a partir de 09 de fevereiro de 2010**, sendo também disponibilizado no Boletim Oficial da UFPE;

4.7.2. Será divulgada a lista dos selecionados por ordem de classificação, a partir da pontuação obtida em conformidade com os critérios constantes no ANEXO III.

#### **4.8. 4ª Etapa: Implantação**

4.8.1. Os recursos orçamentários para implantação do programa serão disponibilizados a partir de fevereiro de 2010, correspondente a 1ª mensalidade de 2010;

4.8.2. Aos candidatos selecionados será implantado o valor constante no item 6., na forma de ressarcimento parcial, sendo retroativos à mensalidade de fevereiro de 2010, desde que preenchidos os requisitos de comprovação de pagamento das mensalidades;

4.8.3. O Auxílio à Graduação somente será concedido no período correspondente ao tempo regular do Curso;

4.8.4. Independentemente do período em que esteja matriculado(a) o(a) servidor(a) do Curso de Graduação, em nenhuma hipótese, fará jus ao ressarcimento da matrícula, devendo ser considerada como parcelas mensais, para efeitos deste Edital, o valor do Auxílio Graduação disposto no item 6., compreendendo desde o mês de setembro de 2009 até o término do 1º semestre letivo de 2010, respeitado o tempo de duração do Auxílio Graduação, disposto no item 5.;

4.8.5. Em caso de desistência do Auxílio Graduação, após divulgação do resultado da seleção, o(a) servidor(a) selecionado(a) terá um prazo improrrogável de três (03) dias, a contar da publicação do resultado, devendo formular requerimento dirigido à Pró-Reitora da PROGEPE, que deverá ser entregue na Divisão de Comunicações – DICOM, térreo da Reitoria, para formalização de processo administrativo, sendo vedada desistência tácita.

4.8.6. Em havendo desistência de servidor(a) selecionado(a), após divulgação do resultado, será implantado o Auxílio Graduação para o(a) próximo(a) selecionado(a) seguinte, obedecida ordem de classificação e assim sucessivamente.

4.8.7. Os(a) candidatos(a) não contemplados neste processo seletivo e que constem da lista de classificação poderão ser contemplados com o referido Auxílio, objeto deste Edital, até 1 (um) ano, a partir da data de publicação deste Edital, desde que os regularmente selecionados abdicarem ou não atendam as exigências contidas no presente Edital.

### **5. DURAÇÃO DO AUXÍLIO GRADUAÇÃO**

A duração da concessão do Auxílio Graduação, na forma de ressarcimento parcial no ano de 2010 será de 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado a cada semestre letivo, desde que o(a) servidor(a) não ultrapasse o tempo de duração regular do Curso, objeto do Auxílio à Graduação e comprove:

- estar matriculado no período letivo, mediante apresentação de comprovante de matrícula e declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior contendo disciplinas matriculadas;
- não estar recebendo nenhum tipo de subvenção (bolsa, auxílio, desconto, etc.) para o Curso de Graduação, objeto do Auxílio na forma de ressarcimento parcial;

- estar em efetivo exercício no âmbito da UFPE, mediante declaração original, emitida pelo Departamento de Gestão de Pessoas, que está em efetivo exercício na UFPE, indicando a lotação do(a) servidor(a);
- não estar sofrendo penalidades administrativas ou que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar por qualquer motivo, mediante declaração da Chefia Imediata;
- ter a Chefia Imediata concordado com a dispensa do(a) servidor(a), caso a graduação cursada seja no horário do trabalho, mediante Declaração assinada e carimbada por aquela Chefia;
- ter efetuado pagamento da mensalidade que esteja pleiteando o ressarcimento parcial, mediante apresentação de cópia e original ou cópia autenticada em cartório do recibo de pagamento da mensalidade correspondente ao mês do ressarcimento, emitido pela Instituição de Ensino Superior a qual está vinculado(a) o servidor(a), devendo ser entregue na sala 126, térreo da Reitoria, Coordenação de Capacitação e Qualificação, no primeiro dia útil subsequente ao pagamento da mensalidade.

## **6. DO VALOR DO AUXÍLIO GRADUAÇÃO**

Aos candidatos selecionados será implantado o ressarcimento parcial em folha de pagamento do mês subsequente o valor correspondente a R\$ 100, 00 (cem reais), mensais e retroativos ao mês de fevereiro de 2010, correspondendo à 1ª mensalidade de 2010, desde que preenchidos os requisitos de comprovação de pagamento das mensalidades;

O valor correspondente à matrícula não será objeto de ressarcimento, devendo ser tal pagamento de responsabilidade do(a) servidor(a).

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

7.1. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos constantes deste Edital, será cancelada a concessão do Auxílio Graduação e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

7.2. Os casos omissos, com relação à realização deste processo seletivo serão resolvidos pela Comissão de Seleção, designada para esse fim, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Recife, 15 de janeiro de 2010.

Lenita Almeida Amaral  
Pró-Reitora da UFPE



## F I C H A D E I N S C R I Ç Ã O

### AUXÍLIO À GRADUAÇÃO

**PROGEPE**

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO  
DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

**HORÁRIO DO CURSO:** **MANHÃ**  **TARDE**  **NOITE**

#### I - DADOS PESSOAIS

Nome Completo \_\_\_\_\_  
 Data de Nascimento \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_  
 Filhos? Sim \_\_\_ Não \_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_  
 RG n.º \_\_\_\_\_ CPF n.º \_\_\_\_\_  
 Endereço Completo \_\_\_\_\_  
 Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

#### II – DADOS PROFISSIONAIS

Cargo \_\_\_\_\_  
 Exerce Função Gratificada? SIM \_\_\_ Há quanto tempo? \_\_\_\_\_ NÃO \_\_\_\_\_  
 Matrícula SIAPE \_\_\_\_\_ Lotação \_\_\_\_\_  
 Ramal(is) \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_ Temp  
 o na UFPE \_\_\_\_\_

#### III – DADOS SOBRE O CURSO

Nome do Curso \_\_\_\_\_  
 Instituição de Ensino Superior \_\_\_\_\_  
 Primeira Graduação? Sim \_\_\_ Não \_\_\_  
 Endereço da Instituição \_\_\_\_\_  
 Período matriculado \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão \_\_\_\_\_

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Servidor(a)

#### **CAMPO DE USO EXCLUSIVO DA CHEFIA IMEDIATA**

Declaro que o(a) servidor (a) \_\_\_\_\_ não respondeu nem responde a nenhum processo administrativo disciplinar.

Recife, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata

#### **NO CASO DO CURSO DE GRADUAÇÃO SER NO HORÁRIO DO TRABALHO**

Concordo em dispensar do trabalho, no período \_\_\_\_\_ (manhã ou tarde) o(a) servidor(a) para que este(a) possa freqüentar as aulas de graduação.

Recife, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata



**PROGEPE**

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO  
DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO AUXÍLIO À GRADUAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

**OBS:** A divulgação do resultado da seleção para o recebimento do Auxílio Graduação será disponibilizado no endereço eletrônico [www.progepe.ufpe.br](http://www.progepe.ufpe.br) e Boletim Oficial da UFPE, a partir do dia 09 de fevereiro de 2010.

\_\_\_\_\_  
Nome do responsável pela inscrição



**TERMO DE RESPONSABILIDADE**  
**AUXÍLIO À GRADUAÇÃO**

**PROGEPE**

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO  
DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

\_\_\_\_\_, matrícula SIAPE  
Nome do(a) Servidor(a)

nº \_\_\_\_\_, lotado no(a) \_\_\_\_\_, sem

prejuízo das cominações legais Administrativas, Cíveis e Penais, estar ciente que o **Auxílio à Graduação** só será devido se, efetivamente, restar comprovada a matrícula no Curso de Graduação, conforme disposto no item 4.1.3. do Edital nº 001/2010 UFPE.

O não atendimento a este requisito implicará em suspensão do benefício e devolução ao erário do Auxílio Graduação, porventura recebido, que será debitado em folha de pagamento, em parcelas mensais de até 10% do meu vencimento básico.

Declaro não receber nenhum tipo de subvenção (bolsa, auxílio, desconto, etc.) do Governo Federal ou da Instituição de Ensino Superior a qual participo como aluno(a).

Declaro ainda ter total conhecimento do teor do Edital nº 001/2010-UFPE, estando de acordo com todas as suas cláusulas, devendo proceder, a cada semestre letivo, com a entrega na Coordenação de Capacitação e Qualificação dos documentos descritos no item 4.1. do referido Edital.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Servidor(a)

**ANEXO III - EDITAL PROGEPE/UFPE N° 01 /2010**



**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**  
**AUXÍLIO GRADUAÇÃO**

**PROGEPE**

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO  
DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1. Primeira graduação	10
2. Não recebe nenhum tipo de subvenção (auxílio, bolsa, desconto, etc.) do Governo Federal (FIES) ou da Instituição de Ensino Superior	8
3. Tempo na UFPE	
3.1 De 3 anos e 1 dia até 5 anos	2
3.2. Acima de 5 anos até 10 anos	4
3.3. Acima de 10 anos até 20 anos	6
3.4. Acima de 20 anos até 25 anos	7
4. Idade	
4.1. Acima de 18 até 28 anos	2
4.2. Acima de 28 até 38 anos	4
4.3. Acima de 38 até 69 anos	6
5. Estado Civil	
5.1. Solteiro sem filhos	2
5.2. Solteiro com filhos	3
5.3. Casado sem filhos	4
5.4. Casado com filhos	6
6. Correlação Direta com o cargo e ambiente organizacional	7
7. Tempo para Conclusão do Curso	
7.1. Até 2 anos e meio	4
7.2. Acima de 2 anos e meio até 5 anos	2

**EDITAL N° 002/2010**

**SELEÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFPE,  
CANDIDATOS AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE AUXÍLIO À GRADUAÇÃO**

A Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida - PROGEPE da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, torna pública, para conhecimento de todos, **a retificação do Edital 001/2010**, referente ao processo seletivo de Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFPE, candidatos ao Programa Institucional de Auxílio à Graduação, na forma de ressarcimento parcial, que, onde lê-se num total de 01 (um) auxílio, **leia-se num total de 02 (dois) auxílio**, frente a vacância das servidoras: Tiane Gomes Pinheiro e Maria Elizabete de Souza Barros, terem concluído o curso de 3º grau.

Recife, 15 de janeiro de 2010.

Lenita Almeida Amaral  
Pró-Reitora da UFPE

**PORTARIA DE PESSOAL N° 001/2010 – CTG/EEP, 11 DE JANEIRO DE 2010.**

**O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Indicar os docentes abaixo para compor a Comissão de Espaço Físico do CTG/EEP, durante o exercício de 2010.

- Prof. Fernando Menezes Campello de Souza - Depto. de Eletrônica e Sistemas;
- Prof. Elmo Silvano de Araújo - Depto. de Energia Nuclear;
- Prof. Daniel Carneiro da Silva - Depto. de Engenharia Cartográfica;
- Prof. Arnaldo Manoel Pereira Carneiro - Depto. de Engenharia Civi;l
- Prof. Francisco de Assis dos Santos Neves - Depto. de Engenharia Elétrica e Sistemas de Potência;
- Prof. Gorki Mariano - Depto. de Geologia;
- Prof. José Carlos da Silva Oliveira - Depto. de Engenharia de Minas;
- Profª. Luciana Hazin Alencar - Depto. de Engenharia de produção;
- Prof. Carlson Antônio Mendes Verçosa - Depto. de Engenharia Mecânica;
- Prof. Moacyr Cunha de Araújo Filho - Depto. de Oceanografia;
- Prof. Luiz Stragevitch - Depto. de Engenharia Química;

Prof. Edmilson Santos de Lima  
Diretor CTG